

# HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 06/2023

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS JUNIOR KASTENER PONTES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheira civil, nascido(a) em 04/09/1978, nº do CPF 945.272.379-34, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista da Aparecida - PR, na RUA altino pereira ramos, nº 346, APT 01;, centro, CEP: 85780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**, e usará a expressão **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES** como nome fantasia.

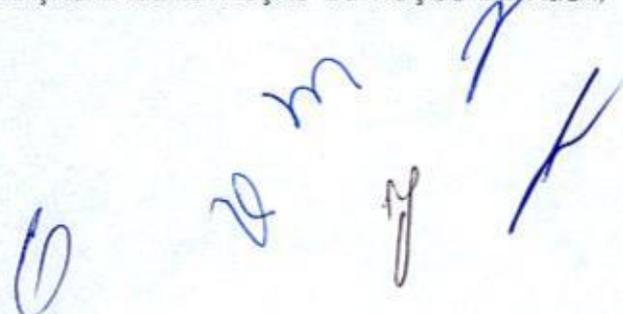
#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA URUPA, nº 389, CENTRO, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP: 85780000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, DE FUNDAÇÕES, DE ALVENARIA, DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO, PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, DE FUNDAÇÕES, DE ALVENARIA, DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO, PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- CNAE Nº 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
- CNAE Nº 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

D

B

T

m



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIS JUNIOR KASTENER PONTES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

**CLAUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

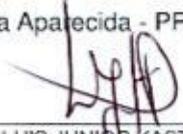
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Boa Vista da Apalecida - PR, 13 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
Sócio/Administrador

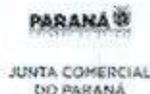
  
  
  
  




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94527237934	LUIS JUNIOR KASTENER PONTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 08:51 SOB N° 41211010166.  
PROTOCOLO: 226059987 DE 13/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211995831. CNPJ DA SEDE: 47924148000186.  
NIRE: 41211010166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86****ANEXO III****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

*m* *ce* *z*

*o*

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86****ANEXO IV****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.924.148/0001-86, sediada em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, na Rua Urupa, nº 389, Bairro Centro, CEP 85.780-000, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

*m* *z*  
*z*  
*b*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA		Protocolo: PRC2316456496	
NIRE : 41211010166 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211010166	CNPJ 47.924.148/0001-86	Data de Ato Constitutivo 13/09/2022	Início de Atividade 13/09/2022
Endereço Completo Rua URUPA, Nº 389, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000			
Objeto Social Obras de terraplenagem, de instalações em construções, de acabamento da construção, de fundações, de alvenaria, de urbanização - ruas, praças e calçadas, de irrigação, obras de engenharia civil, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Serviços especializados para construção, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, de preparação do terreno, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de madeira e artefatos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, de produtos perigosos, Atividades de estudos geológicos, técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, de paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, de artefatos de cimento para uso na construção, de estruturas metálicas, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, de instalações esportivas e recreativas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalação e manutenção elétrica, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Peritos e avaliadores de seguros.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	CPF/CNPJ 945.272.379-34	R\$ 300.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Termo do mandato
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES		945.272.379-34	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 13/09/2022	Número 20226059987	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 08:18:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NG14TBVL.



PRC2316456496

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**  
CNPJ: **47.924.148/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:08 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **E99A.B5BD.E4A1.3736**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m  
J  
R  
Z



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000264

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030747562-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.924.148/0001-86**  
Nome: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten initials: b, g, m, z



# MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

000265

Certidão Negativa de Débitos N° 811 / 2023

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**, CPF/CNPJ nº 47.924.148/0001-86, situado(a) no município de Boa Vista da Aparecida .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 811/2023

Emitida em: 12/06/2023 Válida até: 12/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

*[Handwritten signatures and initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.924.148/0001-86  
**Razão Social:** KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA  
**Endereço:** RUA URUPA 389 / CENTRO / BOA VISTA DA APARECIDA / PR / 85780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2023 a 18/07/2023

**Certificação Número:** 2023061902252807803029

Informação obtida em 26/06/2023 14:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.924.148/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração</b> <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R URUPA</b>	NÚMERO <b>389</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>85.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DA APARECIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIORPONTES1978@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9106-7443/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **09:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
47.924.148/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/09/2022

NOME EMPRESARIAL

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R URUPA

NUMERO  
389

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.780-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BOA VISTA DA APARECIDA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JUNIORPONTES1978@GMAIL.COM

TELEFONE  
(45) 9106-7443/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 09:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.924.148/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADUARO <b>R URUPA</b>	NÚMERO <b>389</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>85.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DA APARECIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIORPONTES1978@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9106-7443/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **09:31:00** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.924.148/0001-86  
Certidão nº: 10490898/2023  
Expedição: 13/03/2023, às 14:07:46  
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.924.148/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*m*  
*D* *J* *z*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 31492/2023**

**Validade: 09/09/2023**

**Razão Social:** KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

**CNPJ:** 47924148000186

**Num. Registro:** 79997

**Registrada desde :** 08/11/2022

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RUA URUPA, 389 CENTRO

**Município/Estado:** BOA VISTA DA  
APARECIDA-PR

**CEP:** 85780000

**Objetivo Social:**

Obras de terraplenagem, de instalações em construções, de acabamento da construção, de fundações, de alvenaria, de urbanização - ruas, praças e calçadas, de irrigação, obras de engenharia civil, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Serviços especializados para construção, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, de preparação do terreno, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de madeira e artefatos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, de produtos perigosos, Atividades de estudos geológicos, técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, de paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, de artefatos de cimento para uso na construção, de estruturas metálicas, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, de instalações esportivas e recreativas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalação e manutenção elétrica, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Peritos e avaliadores de seguros.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 47924148000186**

1 - Nome Civil: LUIS JUNIOR KASTENER PONTES

Carteira: PR-204577/D

Data de Expedição: 13/06/2022

Desde: 08/11/2022 Carga Horária: 3:0 H/D

000272

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: PAULO HENRIQUE VIANI  
Carteira: PR-169093/D Data de Expedição: 29/03/2018  
Desde: 24/11/2022 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

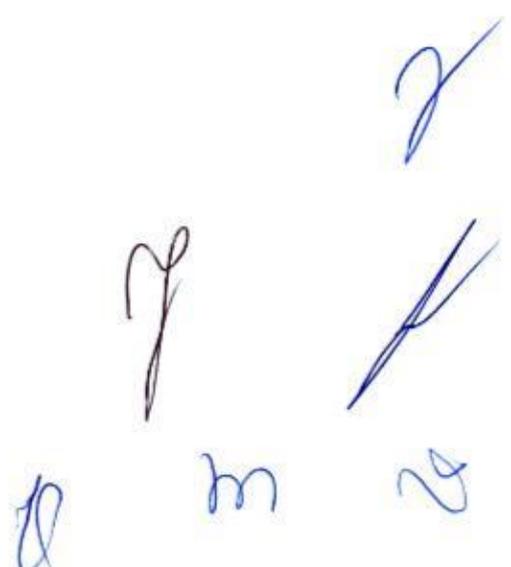
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 75769/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/03/2023 14:17:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001313

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS JUNIOR KASTENER PONTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS JUNIOR KASTENER PONTES**

RNP: **1721022996**

Registro: **PR-204577/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720231326770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/03/2023** Baixada em: **22/03/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

Contratante: **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA** CNPJ: **78.905.353/0003-90**

Rua: **RODOVIA PR 180 Nº: SN**

Complemento: **KM 358** Bairro: **JUVINÓPOLIS**

Cidade: **JUVINOPOLIS (CASCAVEL)** UF: **PR** CEP: **85821-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2023**

Valor do contrato: **R\$ 142.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 180 Nº: SN**

Complemento: **KM 358** Bairro: **JUVINÓPOLIS**

Cidade: **JUVINOPOLIS (CASCAVEL)**

UF: **PR**

CEP: **85821-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,262447 x -53,338618**

Data de início: **02/02/2023** Conclusão efetiva: **15/03/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de base e sub-base para rodovias, 1080 TON; 2- Execução de obra de escarificação - terraplenagem, 3380 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 3380 M2; 4- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 1570 M2; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 245 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 4 UNID; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 160 METRO**

**Observações:**

Execução de 1570,00 m<sup>2</sup> de cascalho. Readequação de estradas entorno do pátio de manobras.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001313/2023**

**30/03/2023 10:46**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 82858/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas, Públicas, Informando o número do protocolo: 82858/2023.

CAT nº 1720230001313 de 30/03/2023, página 1 de 2

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CNPJ Nº 78.905.353/0003-90

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, como representante legal da empresa AUTO POSTO H TREVISAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 78.905.353/0003-90 estabelecida na Rodovia PR 180, Juvinoópolis, Cascavel – PR, CEP: 85.821-000 para os devidos fins, que a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.924.148/0001-86, estabelecida na Rua Urupa, 389, Centro, na cidade de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, CEP: 85.780-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIS JUNIOR KASTENER PONTES, CREA-PR 204577/D, CPF: 945.272.379-34, prestou serviços de execução de 3.380,00 metros quadrados de pavimentação poliédrica, 245,00 metros lineares de meio-fio, 4,00 unidades de boca de lobo, 160,00 metros de galerias pluviais, 1.570,00 metros quadrados de cascalho em estradas entorno do pátio de manobras das dependências do AUTO POSTO H TREVISAN de Juvinoópolis, estabelecida no KM 358 da Rodovia PR 180 do distrito de Juvinoópolis, na cidade de Cascavel – PR, no período de 02/02/2023 até 15/03/2023. ART de serviços prestados: 1720231326770.

Boa Vista da Aparecida, em 15 de Março de 2023.

FLÁVIO MARCOS TREVISAN  
 CPF: 030.980.829-41  
 SÓCIO/GERENTE  
 AUTO POSTO H TREVISAN LTDA  
 CNPJ nº 78.905.353/0003-90



## KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86

### ANEXO X

À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.924.148/0001-86, sediada em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, na Rua Urupa, nº 389, Bairro Centro, CEP 85.780-000, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o(s) responsável(eis) técnico(s) será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR 204577/D	13/06/2022

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução até o início dos serviços.

*[Handwritten signatures]*

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

---

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

---

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 204577/D

A collection of handwritten marks in blue ink located in the bottom right corner of the page. It includes a large, stylized 'Z' or '7' shape, a smaller 'm', and several other scribbles and lines.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS JUNIOR KASTENER PONTES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheira civil, nascido(a) em 04/09/1978, nº do CPF 945.272.379-34, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista da Aparecida - PR, na RUA altino pereira ramos, nº 346, APT 01., centro, CEP: 85780-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**, e usará a expressão **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA URUPA, nº 389, CENTRO, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP: 85780000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, DE FUNDAÇÕES, DE ALVENARIA, DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO, PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, DE FUNDAÇÕES, DE ALVENARIA, DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,

m  
 D j ze

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO, PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- CNAE Nº 2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
- CNAE Nº 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIS JUNIOR KASTENER PONTES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

---

**CLAUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida - PR, 13 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94527237934	LUIS JUNIOR KASTENER PONTES

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 08:51 SOB Nº 41211010166.  
PROTOCOLO: 226059987 DE 13/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211995831. CNPJ DA SEDE: 47924148000186.  
NIRE: 41211010166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36444/2023**

Validade: 18/09/2023

Nome Civil: LUIS JUNIOR KASTENER PONTES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-204577/D

Registro Nacional : 1721022996

Registrado(a) desde : 13/06/2022

Filiação : LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

GENI LOURDES BONI PONTES

Data de Nascimento : 04/09/1978

Documento de Identidade : 6.463.579-4 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 94527237934

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data da Colação de Grau : 26/03/2022

Diplomação : 06/04/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

79997 - KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ: 47924148000186

Desde: 08/11/2022 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

54846 - PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10278565000199

Desde: 16/12/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86335/2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

000284

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001313

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS JUNIOR KASTENER PONTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS JUNIOR KASTENER PONTES**

RNP: **1721022996**

Registro: **PR-204577/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720231326770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/03/2023** Baixada em: **22/03/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

Contratante: **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA** CNPJ: **78.905.353/0003-90**

Rua: **RODOVIA PR 180 Nº: SN**

Complemento: **KM 358 Bairro: JUVINÓPOLIS**

Cidade: **JUVINOPOLIS (CASCABEL) UF: PR CEP: 85821-000**

Contrato: **celebrado em 01/02/2023**

Valor do contrato: **R\$ 142.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 180 Nº: SN**

Complemento: **KM 358 Bairro: JUVINÓPOLIS**

Cidade: **JUVINOPOLIS (CASCABEL)**

UF: **PR**

CEP: **85821-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,262447 x -53,338618**

Data de início: **02/02/2023** Conclusão efetiva: **15/03/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1080 TON; 2- Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 3380 M2; 3- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 3380 M2; 4- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 1570 M2; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 245 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 4 UNID; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 160 METRO**

**Observações:**

Execução de 1570,00 m² de cascalho. Readequação de estradas entorno do pátio de manobras.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001313/2023**

**30/03/2023 10:46**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 82858/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 82858/2023.

CAT nº 1720230001313 de 30/03/2023, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



CNPJ Nº 78.905.353/0003-90

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, como representante legal da empresa AUTO POSTO H TREVISAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 78.905.353/0003-90 estabelecida na Rodovia PR 180, Juvinoópolis, Cascavel – PR, CEP: 85.821-000 para os devidos fins, que a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.924.148/0001-86, estabelecida na Rua Urupa, 389, Centro, na cidade de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, CEP: 85.780-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIS JUNIOR KASTENER PONTES, CREA-PR 204577/D, CPF: 945.272.379-34, prestou serviços de execução de 3.380,00 metros quadrados de pavimentação poliédrica, 245,00 metros lineares de meio-fio, 4,00 unidades de boca de lobo, 160,00 metros de galerias pluviais, 1.570,00 metros quadrados de cascalho em estradas entorno do pátio de manobras das dependências do AUTO POSTO H TREVISAN de Juvinoópolis, estabelecida no KM 358 da Rodovia PR 180 do distrito de Juvinoópolis, na cidade de Cascavel – PR, no período de 02/02/2023 até 15/03/2023. ART de serviços prestados: 1720231326770.

Boa Vista da Aparecida, em 15 de Março de 2023.

FLÁVIO MARCOS TREVISAN  
 CPF: 030.980.829-41  
 SÓCIO/GERENTE  
 AUTO POSTO H TREVISAN LTDA  
 CNPJ nº 78.905.353/0003-90

*m*  
*20*  
*20*

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86****ANEXO V**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86****ANEXO XI****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

O representante legal e responsável técnico da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.924.148/0001-86, declaram, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86




**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

**Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86**

---

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 204577/D

000289

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO DE SAÍDA

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO DE SAÍDA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA, município Boa Vista da Aparecida, CNPJ nº 47.924.148/0001-86, Número de Registro (NIRE) 41211010166.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2022

Ato constitutivo: 41211010166

Boa Vista da Aparecida, 01/11/2022

CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS-91135842949

Assinado de forma digital por  
CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS-91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:51:22 -03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
CONTADOR  
CRC/PR 061494/O-0

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES-94527237934

Assinado de forma digital por LUIS  
JUNIOR KASTENER  
PONTES-94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:37:45 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
Administrador, Sócio  
CPF 945.272.379-34

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência: 01/11/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/11/2022	47	1	13	CAIXA	PAGTO. PRO-LABORE REF MES 10/2022	1.780,00-D
03/11/2022	47	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO. PRO-LABORE REF MES 10/2022	1.780,00-D
-----Totais do Dia						1.780,00-C
10/11/2022	68	1	13	CAIXA	RECEBIMENTO CLIENTE CONFORME VENDA COOPAVEL NF 62	350,00-D
10/11/2022	77	1	13	CAIXA	Pgto. despesas c/combustível	689,00-C
10/11/2022	68	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO CLIENTE CONFORME VENDA COOPAVEL NF 62	350,00-C
10/11/2022	77	1	3673	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto. despesas c/combustível	689,00-D
-----Totais do Dia						1.009,00-D
-----Totais do Dia						1.039,00-C
18/11/2022	45	1	13	CAIXA	PAGTO INSS REF. MÊS 10/2022	629,00-D
18/11/2022	75	1	13	CAIXA	Pgto. honorário Contábeis ref. 10/2022	150,00-C
18/11/2022	45	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MÊS 10/2022	620,00-D
18/11/2022	75	1	3747	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pgto. honorário Contábeis ref. 10/2022	150,00-D
-----Totais do Dia						770,00-D
-----Totais do Dia						770,00-C
01/11/2022	46	1	13	CAIXA	PAGTO. DARF SIMPLES REF. MES 10/2022	23,63-D
01/11/2022	46	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGTO. DARF SIMPLES REF. MES 10/2022	23,63-D
-----Totais do Dia						23,63-D
-----Totais do Dia						23,63-C
30/11/2022	69	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 T.N.S.S	220,00-D
30/11/2022	70	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 PARTE DA EMPRESA	400,00-D
30/11/2022	69	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 T.N.S.S	220,00-D
30/11/2022	71	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 PROLABORE	2.000,00-D
30/11/2022	70	1	3705	INSS	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 PARTE DA EMPRESA	400,00-D
30/11/2022	71	1	3744	PRO-LABORE	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 PROLABORE	2.000,00-D
-----Totais do Dia						2.620,00-D
-----Totais do Dia						2.620,00-C
-----Totais do Mês						6.232,63-D
-----Totais do Mês						6.232,63-C
02/12/2022	49	1	13	CAIXA	PAGTO. PRO-LABORE REF MES 11/2022 LUIZ JUNIOR	1.780,00-D
02/12/2022	49	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO. PRO-LABORE REF MES 11/2022 LUIZ JUNIOR	1.780,00-D
-----Totais do Dia						1.780,00-D
-----Totais do Dia						1.780,00-C
07/12/2022	50	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	Prestação de serviço cont NF 4 OLIVEIRA AMP; PROJIS AGRICULTUARIA LTDA	39.000,00-D
07/12/2022	50	1	3393	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço cont NF 4 OLIVEIRA AMP; PROJIS AGRICULTUARIA LTDA	39.000,00-D
-----Totais do Dia						39.000,00-D
-----Totais do Dia						39.000,00-C
09/12/2022	50	1	13	CAIXA	PAGTO INSS REF. MÊS 11/2022	620,00-D
09/12/2022	78	1	13	CAIXA	Pgto. despesas c/combustível	1.293,00-D
09/12/2022	50	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MÊS 11/2022	620,00-D
09/12/2022	78	1	3673	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto. despesas c/combustível	1.293,00-D
-----Totais do Dia						1.843,00-D
-----Totais do Dia						1.843,00-C
20/12/2022	76	1	13	CAIXA	Pgto. honorário Contábeis ref. 11/2022	150,00-D
20/12/2022	76	1	3747	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pgto. honorário Contábeis ref. 11/2022	150,00-D
-----Totais do Dia						150,00-D
-----Totais do Dia						150,00-C
31/12/2022	53	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	Provisão de simples	2.340,00-D
31/12/2022	72	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. P.L.P. REF. MES 12/2022 T.N.S.S	220,00-D
31/12/2022	73	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. P.L.P. REF. MES 11/2022 PARTE DA EMPRESA	400,00-D
31/12/2022	72	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	INT. P.L.P. REF. MES 12/2022 T.N.S.S	220,00-D
31/12/2022	74	1	2068	PRO-LABORE A PAGAR	INT. P.L.P. REF. MES 12/2022 PROLABORE	2.000,00-D
31/12/2022	95	1	2999	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de Exercício	29.699,00-D
31/12/2022	89	1	3393	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Encerramento de Exercício	39.000,00-D
31/12/2022	83	1	3397	SIMPLES D/REC.BRUTA	Provisão de simples	2.340,00-D
31/12/2022	90	1	3397	SIMPLES D/REC.BRUTA	Encerramento de Exercício	2.340,00-D
31/12/2022	91	1	3673	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Encerramento de Exercício	1.912,00-D
31/12/2022	73	1	3705	INSS	INT. P.L.P. REF. MES 12/2022 PARTE DA EMPRESA	400,00-D
31/12/2022	92	1	3705	INSS	Encerramento de Exercício	800,00-D
31/12/2022	74	1	3744	PRO-LABORE	INT. P.L.P. REF. MES 12/2022 PROLABORE	2.000,00-D
31/12/2022	93	1	3744	PRO-LABORE	Encerramento de Exercício	4.000,00-D
-----A Transportar						43.660,00-D
-----A Transportar						43.660,00-C

060291

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência.:01/11/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					-----De Transporte	43.960,00-D 43.660,00-C
31/12/2022	94	1	0347	BONDARIOS CONTABILIZ	Encerramento de Exercício	200,99-C
					-----Totais do Dia	43.960,00-D 43.960,00-C
					-----Totais do Mês	86.733,00-D 86.733,00-C

Grid area for recording transactions, consisting of a series of horizontal lines for text entry and vertical lines for columns.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

100292

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

[ Anual ]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			358.109,37
DISPONIVEL		319.109,37	319.109,37
BENS NUMERARIOS	319.109,37		
CAIXA	319.109,37		
CREDITOS		39.000,00	39.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	39.000,00		
DUPLICATAS A RECEBER	39.000,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>358.109,37DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*358.109,37, bem como suas demonstrações.

BOA VISTA DA APARECIDA / PR, 21/06/2023

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Atividade de forma digital para LUIS JUNIOR  
KASTENER PONTES:94527237934  
Data: 2023/06/22 13:58:08 -0700

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.272.379-34  
RG: 6.463.579-4

CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

Atividade de forma digital para CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
Data: 2023/06/22 13:58:08 -0700

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO			[ Anual ]
PASSIVO CIRCULANTE			4.740,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			4.740,00
OBRIGACOES FISCAIS			
	2.960,00		
SIMPLES A RECOLHER			2.340,00
INSS A RECOLHER			620,00
OUTRAS OBRIGACOES			1.780,00
PRO-LABORE A PAGAR			1.780,00
PATRIMONIO LIQUIDO			353.369,37
CAPITAL SOCIAL			300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO			300.000,00
CAPITAL SOCIAL			300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			53.369,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			53.369,37
RESULTADO DO EXERCICIO			53.369,37
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>358.109,37CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*358.109,37, bem como suas demonstrações.

BOA VISTA DA APARECIDA / PR, 21/06/2023

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR  
KASTENER PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:38:25 -03'00'LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADORCPF: 945.272.379-34  
RG: 6.453.579-4CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR  
SILVESTRO RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:50:19 -03'00'CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADEPR-061484/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

z

/

m

ze

D

D

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

## REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

## REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

## VENDAS DE SERVICOS

## VENDA DE SERV. MERC. INTERNO

## DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

## IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

## SIMPLES S/REC.BRUTA

39.000,00

39.000,00

(2.340,00)

(2.340,00)

39.000,00

(2.340,00)

## Receita Líquida

36.660,00CR

## Líquido Bruto

36.660,00CR

## DESPESAS OPERACIONAIS

## DESPESAS GERAIS

## COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

## ADMINISTRATIVAS

## DESPESAS COM PESSOAL

## INSS

## HONORARIOS

## PRO-LABORE

## HONORARIOS CONTABEIS

(1.912,00)

(1.912,00)

(800,00)

(800,00)

(4.300,00)

(4.000,00)

(300,00)

(1.912,00)

(5.100,00)

## Resultado Oper. Antes Provisões

29.648,00CR

## Resultado Antes Prov. IRI

29.648,00CR

## Lucro do Exercício

29.648,00CR

BOA VISTA DA APARECIDA / PR, 21/06/2023

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR  
KASTENER PONTES:94527237934  
Data: 2023.06.22 15:38:46 -0300LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADORCPF: 945.272.379-34  
RG: 6.463.579-4CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949Assinado de forma digital por  
CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949  
Data: 2023.06.22 13:49:52 -0300CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADEPR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

**DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS**

ORIGENS DE RECUROS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	53.369,37
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	353.369,37
APLICACOES DE RECURSOS	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	353.369,37
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	326.145,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	2.423,63
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	323.721,37
ATIVO CIRCULANTE FINAL	358.109,37
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	4.740,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	353.369,37
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	29.648,00

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS  
JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:39:21 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.272.379-34  
RG: 6.463.579-4

CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

Assinado de forma digital por  
CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:49:04 -03'00'

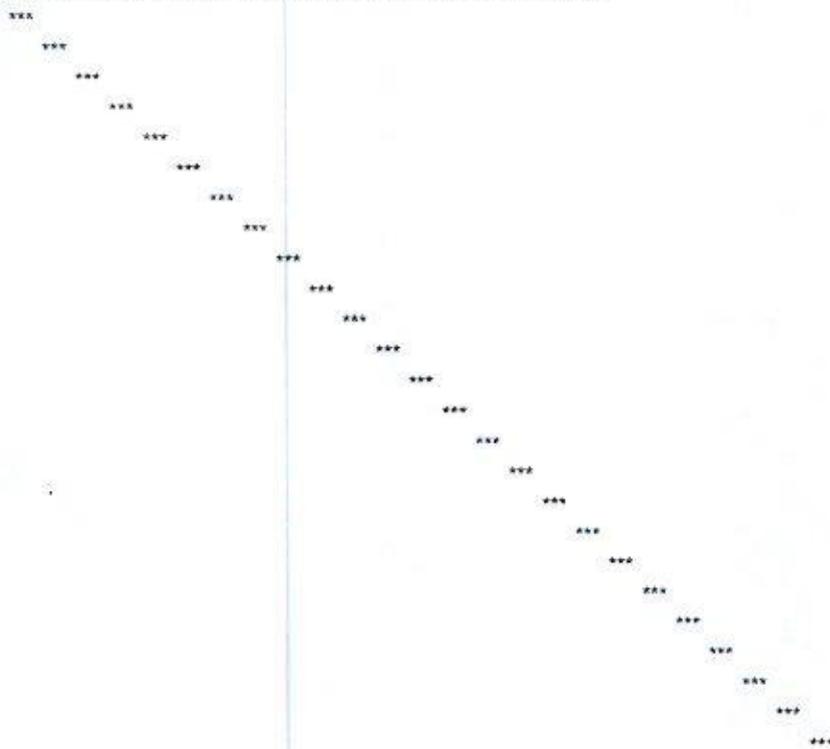
CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734693-0/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	108.000,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.263,63)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(2.502,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.502,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	110.502,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	325.795,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	319.109,37



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LUIS JUNIOR KASTENER  
 PONTES:94527237934  
 Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR KASTENER PONTES:94527237934  
 Dados: 2023.06.22 13:39:38 -03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS:91135842949  
 Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS:91135842949  
 Dados: 2023.06.22 13:48:41 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
 TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 945.272.379-34  
 RG: 6.463.579-4

PR-061494/O-0  
 CPF: 911.358.429-49  
 RG: 5734993-O/SSP/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000298

Em - Dezembro/2022

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	300.000,00-C		300.000,00-C
2999	RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.721,37-C	23.648,00-C	53.369,37-C
	Saldo Em - Dezembro/2022	323.721,37-C	23.648,00-C	353.369,37-C

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:39:53 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.272.379-34  
RG: 6.463.579-4

CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:46:20 -03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

010299

Em - Dezembro/2022

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(75,55)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(353.369,37)
LIQUIDEZ SECA	(75,55)
LIQUIDEZ GERAL	(75,55)
SOLVENCIA GERAL	(75,55)
ENDIVIDAMENTO	(0,01)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,15)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,15)

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:40:14 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.272.379-34  
RG: 8.463.579-4

CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:47:53 -03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

m

g

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 47.924.148/0001-86, constituída em 13/09/2022, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE TERRAPLENAGEM. Com sede no município de BOA VISTA DA APARECIDA, na RUA URUPA, nº 389, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022, (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**LUIS JUNIOR KASTENER** Pontes:94527237934  
Assinado de forma digital por LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:42:46 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 945.272.379-34  
RG: 6.463.579-4

**CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS**:91135842949  
Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:47:23 -03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-081494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

BOA VISTA DA APARECIDA, PR, 31 de Dezembro de 2022

À CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS, CRC: PR-061494/O-0, CENTRO, RUA TUPI, Nº 670, BOA VISTA DA APARECIDA, - PR. CEP: 85.780-000.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, CNPJ: 47.924.148/0001-86, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

KASTENER ENGENHARIA E  
PAVIMENTACOES  
LTDA:47924148000186

Assinado de forma digital por KASTENER  
ENGENHARIA E PAVIMENTACOES  
LTDA:47924148000186  
Dados: 2023.06.22 13:46:46 -03'00'

KASTENER ENGENHARIA E  
PAVIMENTACOES LTDA

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS  
JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:41:00 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES



# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO DE SAÍDA

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO DE SAÍDA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA.

Boa Vista da Aparecida, 31/12/2022

CLAUDIOMIR  
SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

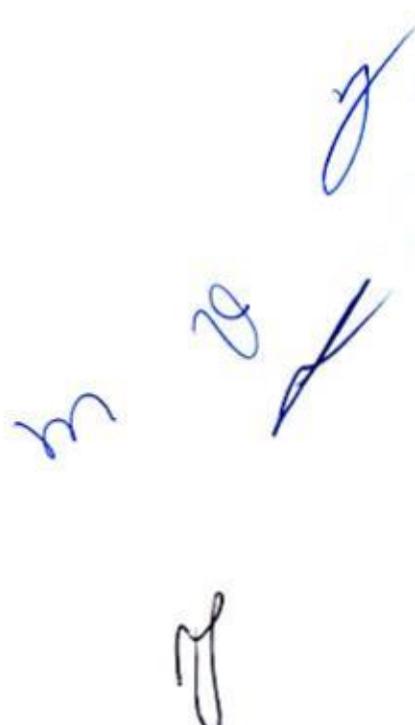
Assinado de forma digital por  
CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.22 13:45:52  
+03'00'

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
CONTADOR  
CRC/PR 061494/O-0

LUIS JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS  
JUNIOR KASTENER  
PONTES:94527237934  
Dados: 2023.06.22 13:44:41 -03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
Administrador, Sócio  
CPF 945.272.379-34

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91135842949	CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS
94527237934	LUIS JUNIOR KASTENER PONTES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2023 20:34 SOB Nº 20234202912.  
PROTOCOLO: 234202912 DE 20/06/2023. NIRE: 41211010166.  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 21/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12309204687 em 21/06/2023, protocolo 234202912. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA
Número de Registro:	41211010166
CNPJ:	47924148000186
Município:	Boa Vista da Aparecida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO DE SAÍDA
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91135842949	CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS	PR061494/O-0
94527237934	LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2023 20:34 SOB Nº 20234202912.  
PROTOCOLO: 234202912 DE 20/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309204687. NIRE: 41211010166.  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 21/06/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 47.924.148/0001-86

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 19 de junho de 2023

GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Distribuidor

GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Assinado de forma digital por GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Dados: 2023.06.20 13:03:26 -03'00'





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA		Protocolo: PRC2316456496			
NIRE : 41211010166 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211010166	CNPJ 47.924.148/0001-86	Data de Ato Constitutivo 13/09/2022	Início de Atividade 13/09/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua URUPA, Nº 389, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000					
<b>Objeto Social</b> Obras de terraplenagem, de instalações em construções, de acabamento da construção, de fundações, de alvenaria, de urbanização - ruas, praças e calçadas, de irrigação, obras de engenharia civil, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios. Serviços especializados para construção, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, de preparação do terreno, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de madeira e artefatos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, de produtos perigosos, Atividades de estudos geológicos, técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, de paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, de artefatos de cimento para uso na construção, de estruturas metálicas, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, de instalações esportivas e recreativas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalação e manutenção elétrica, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Peritos e avaliadores de seguros.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Especie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	945.272.379-34	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	945.272.379-34	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 13/09/2022	20226059987	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 08:18:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NG14TBVL.



PRC2316456496

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86

### ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

#### CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

#### DEMONSTRATIVO PARA O CÁLCULO DO ILC, do GE e do ILG

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\begin{aligned} \text{AC} &= 358.109,37 \\ \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{358.109,37}{4.740,00} = (75,55) \\ \text{PC} &= 4.740,00 \end{aligned}$$

1,10 ok

2

b) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$\begin{aligned} \text{PC} + \text{ELP} &= 4.740,00 + 0,00 \\ \text{GE} &= \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{4.740,00 + 0,00}{358.109,37} = (0,01) \\ \text{AT} &= 358.109,37 \end{aligned}$$

< 0,50 ok

m

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\begin{aligned} \text{AC} + \text{RLP} &= 358.109,37 + 0,00 \\ \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{358.109,37 + 0,00}{4.740,00 + 0,00} = (75,55) \\ \text{PC} + \text{ELP} &= 4.740,00 + 0,00 \end{aligned}$$

1,10 ok

2

6

7

8



## KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA

Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86

Patrimônio Líquido = 353.369,37

VP = Valor Patrimonial = ----- = (1.17)

Capital Social = 300.000,00

### CÁLCULO DO COEFICIENTE FINANCEIRO (Kf)

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf
I L CORRENTE – ILC			30		K.5=
I L GERAL – ILG			50		K.6=
VALOR PATRIMONIAL – VP			20		K.7=
INTERVALO PONTOS IL. C	K. 5	INTERVALO PONTOS IL. G	K. 6	INTERVALO PONTOS V. P.	K. 7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Kf = Coeficiente Financeiro

$Kf = K5 + K6 + K7$

$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$

Onde: D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Modelo Anexo →  $SC = \sum \text{Valor do compromisso} - \sum \text{Valor já faturado}$ , isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

*m*

*24*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA****Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86**

O Representante Legal e o Contador, infra assinados, declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LUIS JUNIOR KASTENER

PONTES:94527237934

Assinado de forma digital por LUIS

JUNIOR KASTENER

PONTES:94527237934

Dados: 2023.06.22 15:14:45 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL****LUIS JUNIOR KASTENER PONTES****CPF nº 945.272.379-34**

CLAUDIOMIR SILVESTRO

RAMOS:91135842949

Assinado de forma digital por

CLAUDIOMIR SILVESTRO

RAMOS:91135842949

Dados: 2023.06.22 15:15:05 -03'00'

**CONTADOR****CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS****CRC Nº 061494/O-0 PR**



**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

**Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86**

**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

À Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES, portador do RG 6.463.579-4 SESP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.924.148/0001-86, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

KASTENER  
ENGENHARIA E  
PAVIMENTACOES  
LTDA:47924148000186

Assinado de forma digital  
por KASTENER ENGENHARIA  
E PAVIMENTACOES  
LTDA:47924148000186  
Dados: 2023.06.19 10:06:04  
-03'00'

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

CLAUDIOMIR  
SILVESTRO  
RAMOS:91135842949

Assinado de forma digital  
por CLAUDIOMIR SILVESTRO  
RAMOS:91135842949  
Dados: 2023.06.19 10:06:35  
-03'00'

CONTADOR  
CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
CRC Nº 061494/O-0 PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA		Protocolo: PRC2316456496	
NIRE : 41211010166 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211010166	CNPJ 47.924.148/0001-86	Data de Ato Constitutivo 13/09/2022	Início de Atividade 13/09/2022
<b>Endereço Completo</b> Rua URUPA, Nº 389, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000			
<b>Objeto Social</b> Obras de terraplenagem, de instalações em construções, de acabamento da construção, de fundações, de alvenaria, de urbanização - ruas, praças e calçadas, de irrigação, obras de engenharia civil, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Serviços especializados para construção, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, de preparação do terreno, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de madeira e artefatos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, de produtos perigosos, Atividades de estudos geológicos, técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, de paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, de artefatos de cimento para uso na construção, de estruturas metálicas, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, de instalações esportivas e recreativas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalação e manutenção elétrica, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Peritos e avaliadores de seguros.			
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	945.272.379-34	R\$ 300.000,00	Sócio
<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome LUIS JUNIOR KASTENER PONTES	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 13/09/2022	20226059987	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 08:18:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NG14TBVL.



PRC2316456496

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**DARCI FAUSTO - ME**

CNPJ nº. 72.340.292/0001-12

NIRE nº. 41103916401

**DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1963, residente e domiciliado na Rua Alto Campo, nº 16, casa, Bairro Alto Campo, CEP. 85485-000, na cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 3.608.621-1 SESP-PR e CPF/MF nº. 524.435.669-00; Empresário individual, sob o nome empresarial **DARCI FAUSTO - ME**, com sede e foro na Rua Principal, s/n, Linha alta, Zona Rural, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41103916401, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.340.292/0001-12; decide ALTERAR e CONSOLIDAR seu Instrumento de Inscrição conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Social:** Fica alterado o objeto social do Empresário individual para:: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aumento Do Capital Social:** O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das disposições Finais:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

**CLÁUSULA QUARTA – Da Consolidação do Instrumento:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo; que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

CNPJ: 72.340.292/0001-12

NIRE: 41103916401

**DARCI FAUSTO - ME**

**DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/01/1963, residente e domiciliado na Rua Alto Campo, nº 16, casa, Bairro Alto Campo, CEP. 85485-000, na cidade de Três

**DARCI FAUSTO - ME**

CNPJ nº. 72.340.292/0001-12

NIRE nº. 41103916401

000316

Barras do Paraná – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 3.608.621-1 SESP-PR e CPF/MF nº. 524.435.669-00; Empresário individual, sob o nome empresarial **DARCI FAUSTO - ME**, com sede e foro na Rua Principal, s/n, Linha alta, Zona Rural, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Paraná, CEP. 85.485-000, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41103916401, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.340.292/0001-12; resolve assim, **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** O Empresário individual gira sob o nome empresarial de **DARCI FAUSTO - ME**, nos termos da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRIZ:** O Empresário Individual, tem sua sede na cidade Três barras do Paraná, Estado do Paraná, à Rua Principal, s/n, Linha alta, Zona Rural, CEP. 85.485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – do Objeto Social:** Do Objeto Social: Fica alterado o objeto social do Empresário individual para: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O Capital é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**DARCI FAUSTO - ME**

CNPJ nº. 72.340.292/0001-12

NIRE nº. 41103916401

000317

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Catanduvas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Três Barras do Paraná – Paraná, 31 de Agosto de 2020.

---

**DARCI FAUSTO**

D

F

m

29

J



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARCI FAUSTO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52443566900	DARCI FAUSTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 23:47 SOB N° 20205019994.  
PROTOCOLO: 205019994 DE 01/09/2020 08:42.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004108698. NIRE: 41103916401.  
DARCI FAUSTO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000319

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**, instaurado pelo município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

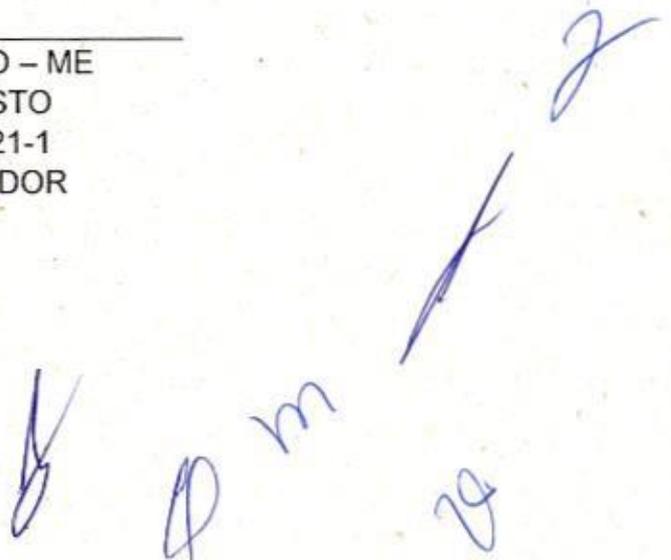
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.



---

DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR



000310

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**DARCI FAUSTO - ME**, inscrita sob CNPJ n° 72.340.292/0001-12, com sede na Rua Principal, s/n, bairro Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal e a Lei Federal n° 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei n° 8.666/93.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.



---

DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR




*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLIZ

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

**Empresa:** DARCI FAUSTO - ME      CNPJ: 72.340.292/0001-12  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL, S/N, LINHA ALTA - ZONA RURAL.  
**Cidade:** TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

72

000321

000322



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARCI FAUSTO - ME NIRE : 41103916401 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316422830
NIRE (Sede) 41103916401	CNPJ 72.340.292/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/06/1993	Início de Atividade 25/06/1993
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº-SN, LINHA ALTA, ZONA RURAL-Três Barras do Paraná/PR- CEP85485-000			
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGEM PRESTACAO DE SERVICO PAVIMENTACAO POLIEDRICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.			
Capital R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/09/2020	Número 20205019994	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DARCI FAUSTO Identidade: 36085211 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 524.435.669-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2023, às 10:06:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPC7DJEG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARCI FAUSTO  
CNPJ: 72.340.292/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:15 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2023.  
Código de controle da certidão: **F4F5.D268.C3CB.EDDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000324

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030804448-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.340.292/0001-12

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CAPITAL DO FÉLÍCIO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000325

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 888/2023

Cadastro Econômico: 4650

Razão Social.: DARCI FAUSTO - ME  
CPF/CNPJ.....: 72.340.292/0001-12  
Nome Fantasia: DARCI FAUSTO  
Endereço.....: \* LINHA ALTA  
Bairro.....: LINHA ALTA  
Atividade....: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO  
Alvará.....: 465

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 465-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 16/06/2023

Válida até: 16/07/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/888

Código de autenticidade da certidão: 468221769468221

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72.340.292/0001-12  
**Razão Social:** DARCI FAUSTO  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2023 a 14/07/2023

**Certificação Número:** 2023061504501735075864

Informação obtida em 16/06/2023 11:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.340.292/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DARCI FAUSTO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LINHA ALTA</b>
CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3235-2019</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 11:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FODEF JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARCI FAUSTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.340.292/0001-12

Certidão nº: 27444023/2023

Expedição: 16/06/2023, às 11:37:24

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARCI FAUSTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.340.292/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000329



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87302/2023**

**Validade: 13/08/2023**

**Razão Social:** DARCI FAUSTO - ME

**CNPJ:** 72340292000112

**Num. Registro:** 72814

**Registrada desde :** 30/07/2020

**Capital Social:** R\$ 140.000,00

**Endereço:** RUA PRINCIPAL DE ALTO CAMPO, 16 CENTRO

**Município/Estado:** TRES BARRAS DO

PARANA-PR

**CEP:** 85485000

**Objetivo Social:**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM PRESTACAO DE SERVICO PAVIMENTACAO POLIEDRICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 72340292000112

1 - Nome Civil: MARCIUS VAZ PRIM

Carteira: PR-116335/D Data de Expedição: 15/03/2011

Desde: 30/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 04/11/2020

Desde: 22/09/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190755/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



ESTADO DO PARANÁ

000330

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARCI FAUSTO**, com sede na Linha Alta, Zona Rural, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.340.292/0001-12, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, estabelecida na Rua Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR e detém qualificação técnica, para fornecimento dos itens conforme segue:

DESCRIÇÃO DOS ITENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA PR/471, COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO SENTIDO BALSA DE ACESSO A NOVA PRATA DO IGUAÇU, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Termo de Convênio 68/2022-SEIL e no Edital de Tomada de Preços nº 08/2022.

Registramos que a empresa presta serviços para o município a alguns anos, sendo a última contratação refere-se a Tomada de Preços nº 08/2022, Tomada de Preços nº 07/2022, Tomada de Preços nº 08/2021 e Tomada de Preços nº 08/2020.

Informamos ainda que as obras acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

000331

Emitida via Internet em 28/06/2023 09:27:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and date: 28/06/23

000332

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

À  
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná-PR.  
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

DARCI FAUSTO - ME, CNPJ n° 72.340.292/0001-12, sediada na Rua Principal, sn, Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	FORMAÇÃO	N° REGISTRO CREA/CAU	DATA DE REGISTRO
MARCIUS VAZ PRIM	ENGENHEIRO CIVIL	PR-116335/D	15/03/2011

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
MARCIUS VAZ PRIM  
CREA/PR-116335/D

b y m z

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: DARCI FAUSTO - ME**, firma estabelecida na Rua GERAL DA CIDADE, nº 16, inscrita no CNPJ sob o nº **72.340.292/0001-12**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **DARCI FAUSTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.608.621-1, CPF nº 524.435.669-00, residente e domiciliado na Rua GERAL DA CIDADE, nº 16 – casa, centro, na cidade de Três Barras do Paraná, estado do Paraná.

**CONTRATADO: MARCIUS VAZ PRIM**, brasileiro, inscrito sob CPF nº 052.822.379-89, portador da Carteira Profissional do **CREA PR116335/D**, residente e domiciliado na Av. Augusto Gomes de Oliveira, nº 652, Alto Alegre, no município de Catanduvas, estado do Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS) restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.400,00 (Quatro mil cento e oitenta reais), para uma jornada diária de 4h/dia) de segunda a sexta feira no horário de 08:00 às 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é: de 13 de agosto de 2021 à 13 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas-PR, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná-PR, dia 13 de agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

CONTRATADO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87298/2023**

Validade: 25/12/2023

Nome Civil: MARCIUS VAZ PRIM  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-116335/D  
Registro Nacional : 1709414120  
Registrado(a) desde : 15/03/2011

Filiação : LINDEMAR PRIM

ROSA GOMES VAZ PRIM

Data de Nascimento : 09/12/1987

Documento de Identidade : 8.376.107-5 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05282237989

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 19/02/2011

Diplomação : 19/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72814 - DARCI FAUSTO - ME

CNPJ: 72340292000112

Desde: 22/09/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46973 - VAZ PRIM LTDA

CNPJ: 03953086000165

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

54259 - ZANCANARO E GROBS LTDA

CNPJ: 07196684000198

Desde: 31/01/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190751/2023.

Emitida via Internet em 28/06/2023 09:25:31

000335

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and initials 'M' and 'R'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO  
4854/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIUS VAZ PRIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIUS VAZ PRIM

RNP: 1709414120

Registro: PR-116335/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20173866389 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 09/07/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável  
Empresa contratada:

Contratante: IDAPETRO COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 17.780.374/0001-70

Rua: ROD BR-277, KM550 Nº: S/N

Complemento: Bairro: RURAL

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: celebrado em 04/08/2017 Vinculado a ART: 20173863690

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13.600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-277, KM550 Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: CATANDUVAS

UF: PR

CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/08/2017 Conclusão efetiva: 01/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS, PROJETO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

REFERE SE A EXECUÇÃO E PROJETO DE ACESSO A UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS NESTE DETERMINADO ENDEREÇO, JUNTO COM 13600 METROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO E PÁTIO DO REFERIDO POSTO, CONTANDO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.

Observações da certidão:

Não foi possível identificar a pessoa que assinou como responsável pelo contratante. Porém, foi apresentado Laudo e ART do laudo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4854/2020

28/06/2023 09:30

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199478/2020.

CAT nº 4854/2020 de 21/07/2020, página 1 de 3

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO  
4854/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 199478/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199478/2020.

CAT nº 4854/2020 de 21/07/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signatures]*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins de direito que o Engenheiro Civil **Marcus Vaz Prim**, CREA PR 116335/D executou a obra abaixo descrita.

Obra: Tipo: Arruamento.

**Serviços**

- 13600,00 M<sup>2</sup> - projeto e execução de terraplanagem;
- 13600,00 M<sup>2</sup> - projeto e execução de captação de água pluvial;
- 13600,00 M<sup>2</sup> - projeto e execução de calçamento de pedras irregulares

ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 550

ART Nº: 20173866389;

Data de Início: 04/08/2017;

Data de Conclusão: 01/11/2017

Sendo que o engenheiro desenvolveu todas as atividades já mencionadas com total êxito.

Catanduvas, 17 de julho de 2020.



IDAPETRO COMBUSTÍVEIS LTDA.  
CNPJ: 17.780.374/0001-70

IDAPETRO COMBUSTÍVEIS LTDA.  
CNPJ 17 780 374/0001-70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 199479/2020.

CAT nº 4854/2020 de 21/07/2020, página 3 de 3



**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

000339

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

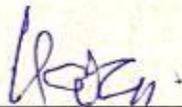
A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**, instaurado pelo município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

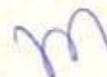
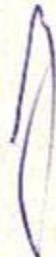
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.



---

DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR



0003/0

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

O representante legal e o responsável técnico da empresa **DARCI FAUSTO - ME**, inscrita sob CNPJ n° **72.340.292/0001-12**, com sede na Rua Principal, s/n, bairro Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.

*teato*

---

DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*

---

MARCIUS VAZ PRIM  
CREA/PR: PR 116335/D  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

000341

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DARCI FAUSTO - ME, município Três Barras do Paraná, CNPJ nº 72.340.292/0001-12, Número de Registro (NIRE) 41103916401.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

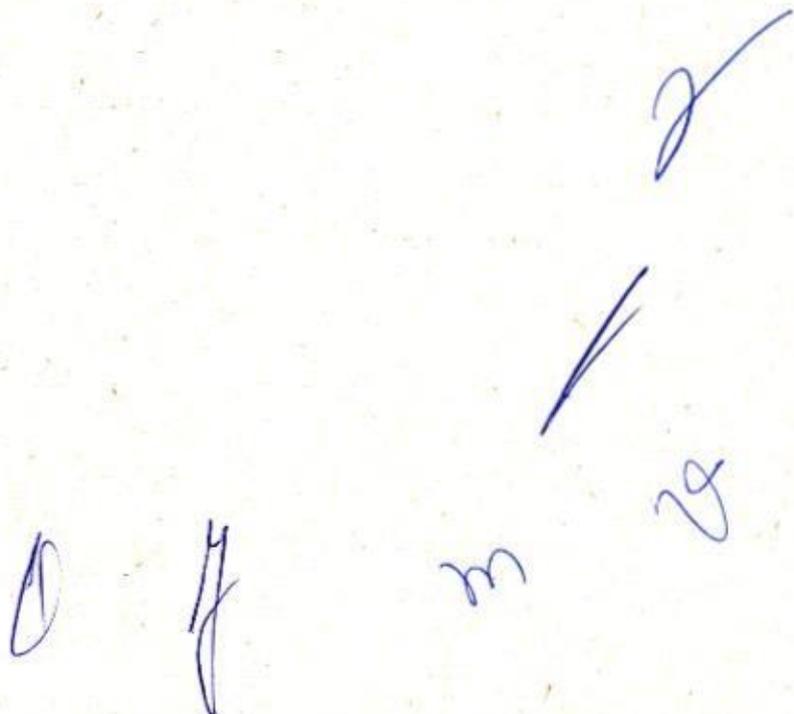
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/1993

Ato constitutivo: 41103916401

Três Barras do Paraná, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR  
CRC/PR 057975/O-6

  
\_\_\_\_\_  
DARCI FAUSTO - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 72.340.292/0001-12



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7

Página: 1

Contém este livro 20 páginas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DARCI FAUSTO - ME

Ramo .....: Obras de terraplenagem

Endereço .....: RUA PRINCIPA L, 16

Complemento .....: SALA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: TRES BARRAS DO PARANA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 72.340.292/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41103916401 Data registro: 14/06/1993

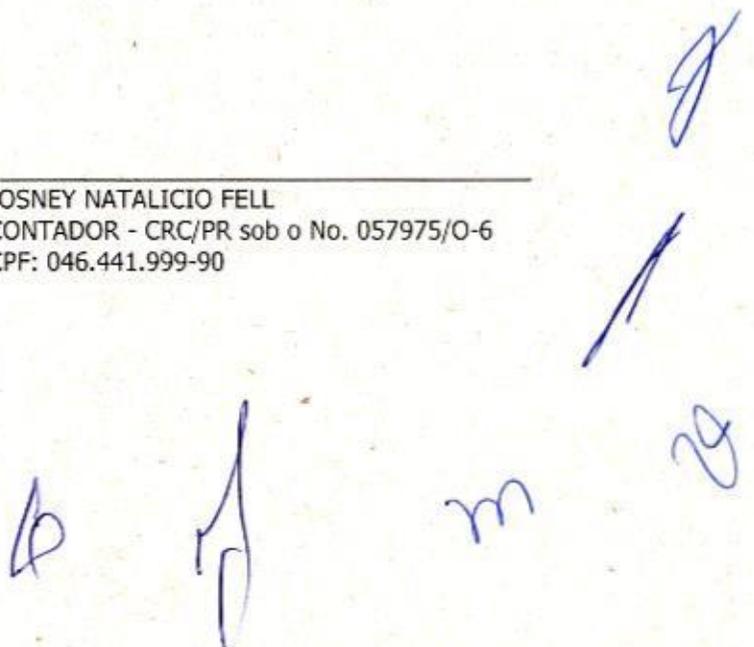
Inscrição Municipal.....: 465

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRES BARRAS DO PARANA, 01/01/2022

DARCI FAUSTO - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ:72.340.292/0001-12

JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR - CRC/PR sob o No. 057975/O-6  
CPF: 046.441.999-90



000343

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	3497	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000006	136.427,05	
06/01/2022	3497	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000006		136.427,05
				TOTAL DO DIA	136.427,05	136.427,05
07/01/2022	3027	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 12/2021	319,00	
07/01/2022	3027	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 12/2021		319,00
				TOTAL DO DIA	319,00	319,00
20/01/2022	3025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 12/2021	228,00	
20/01/2022	3025	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 12/2021		228,00
20/01/2022	3140	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 12/2021	2.041,29	
20/01/2022	3140	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 12/2021		2.041,29
20/01/2022	3421	352	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO 12/2021 - 21202809-9 -	2,17	
20/01/2022	3421	372	JUROS DE MORA	PAGAMENTO 12/2021 - 21202809-9 -	0,78	
20/01/2022	3421	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2021 - 21202809-9 -		219,95
20/01/2022	3421	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 12/2021 - 21202809-9 -	217,00	
				TOTAL DO DIA	2.489,24	2.489,24
28/01/2022	3498	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000007	2.508,80	
28/01/2022	3498	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000007		2.508,80
				TOTAL DO DIA	2.508,80	2.508,80
31/01/2022	1471	291	DEPRECIACÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 103	1.916,67	
31/01/2022	1471	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 103		1.916,67
31/01/2022	3241	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 01/2022	2.777,28	
31/01/2022	3241	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 01/2022		2.777,28
31/01/2022	3242	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 01/2022	1.043,89	
31/01/2022	3242	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 01/2022		1.043,89
31/01/2022	3311	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022	3.051,10	
31/01/2022	3311	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022		3.051,10
31/01/2022	3312	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 01/2022	39,10	
31/01/2022	3312	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA 01/2022		39,10
31/01/2022	3313	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 01/2022	1.172,90	
31/01/2022	3313	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 01/2022		1.172,90
31/01/2022	3314	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 01/2022	234,72	
31/01/2022	3314	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 01/2022		234,72
31/01/2022	3315	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 01/2022	240,96	
31/01/2022	3315	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 01/2022		240,96
31/01/2022	3316	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 01/2022	129,01	
31/01/2022	3316	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 01/2022		129,01
31/01/2022	3455	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 01/2022 -	250,00	
31/01/2022	3455	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 01/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	10.855,63	10.855,63
				TOTAL DO MÊS	152.599,72	152.599,72
01/02/2022	3509	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	136.427,05	
01/02/2022	3509	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		136.427,05
01/02/2022	3510	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.508,80	
01/02/2022	3510	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		2.508,80
				TOTAL DO DIA	138.935,85	138.935,85
03/02/2022	3434	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 01/2022 - 2200074-0 -	250,00	
				TRANSPORTE	250,00	

**DIÁRIO**

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2022	3434	5	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO 01/2022 - 22200074-0 -	250,00	250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/02/2022	3244	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 01/2022	240,96	
07/02/2022	3244	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 01/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
18/02/2022	3243	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 01/2022	363,73	
18/02/2022	3243	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 01/2022		363,73
				TOTAL DO DIA	363,73	363,73
28/02/2022	1472	291	DEPRECIACÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 104	1.916,67	
28/02/2022	1472	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 104		1.916,67
28/02/2022	3148	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	5.929,50	
28/02/2022	3148	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.929,50
28/02/2022	3245	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 02/2022	2.777,28	
28/02/2022	3245	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 02/2022		2.777,28
28/02/2022	3246	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 02/2022	1.078,68	
28/02/2022	3246	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 02/2022		1.078,68
28/02/2022	3317	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022	3.012,00	
28/02/2022	3317	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022		3.012,00
28/02/2022	3318	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	3318	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 02/2022		1.212,00
28/02/2022	3319	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 02/2022	234,72	
28/02/2022	3319	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 02/2022		234,72
28/02/2022	3320	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 02/2022	240,96	
28/02/2022	3320	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 02/2022		240,96
28/02/2022	3321	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 02/2022	133,32	
28/02/2022	3321	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 02/2022		133,32
28/02/2022	3456	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 02/2022 -	250,00	
28/02/2022	3456	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 02/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	16.785,13	16.785,13
				TOTAL DO MÊS	156.575,67	156.575,67
01/03/2022	3499	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000008	76.952,79	
01/03/2022	3499	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000008		76.952,79
01/03/2022	3500	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	76.952,79	
01/03/2022	3500	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		76.952,79
				TOTAL DO DIA	153.905,58	153.905,58
07/03/2022	3247	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 02/2022	240,96	
07/03/2022	3247	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 02/2022		240,96
07/03/2022	3435	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 02/2022 - 22200335-8 -	250,00	
07/03/2022	3435	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2022 - 22200335-8 -		250,00
				TOTAL DO DIA	490,96	490,96
18/03/2022	3248	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 02/2022	368,04	
18/03/2022	3248	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 02/2022		368,04
				TOTAL DO DIA	368,04	368,04
21/03/2022	3141	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 02/2022	5.929,50	
21/03/2022	3141	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 02/2022		5.929,50
				TOTAL DO DIA	5.929,50	5.929,50

TRANSPORTE

000345

**DIÁRIO**

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	1473	291	DEPRECIACÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 105	1.916,67	
31/03/2022	1473	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 105		1.916,67
31/03/2022	3149	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	3.284,20	
31/03/2022	3149	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.284,20
31/03/2022	3249	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 03/2022	2.777,28	
31/03/2022	3249	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 03/2022		2.777,28
31/03/2022	3250	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 03/2022	1.078,68	
31/03/2022	3250	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 03/2022		1.078,68
31/03/2022	3322	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022	3.012,00	
31/03/2022	3322	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022		3.012,00
31/03/2022	3323	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	3323	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 03/2022		1.212,00
31/03/2022	3324	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 03/2022	234,72	
31/03/2022	3324	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 03/2022		234,72
31/03/2022	3325	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 03/2022	240,96	
31/03/2022	3325	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 03/2022		240,96
31/03/2022	3326	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 03/2022	133,32	
31/03/2022	3326	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 03/2022		133,32
31/03/2022	3381	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 03/2022	167,69	
31/03/2022	3381	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 03/2022		167,69
31/03/2022	3457	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 03/2022 -	250,00	
31/03/2022	3457	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 03/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	14.307,52	14.307,52
				TOTAL DO MÊS	175.001,60	175.001,60
07/04/2022	3251	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 03/2022	240,96	
07/04/2022	3251	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 03/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
12/04/2022	3501	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000009	75.620,71	
12/04/2022	3501	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000009		75.620,71
12/04/2022	3502	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	75.620,71	
12/04/2022	3502	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		75.620,71
				TOTAL DO DIA	151.241,42	151.241,42
18/04/2022	3422	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 03/2022 - 22200597-0 -	250,00	
18/04/2022	3422	352	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO 03/2022 - 22200597-0 -	2,50	
18/04/2022	3422	372	JUROS DE MORA	PAGAMENTO 03/2022 - 22200597-0 -	0,75	
18/04/2022	3422	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2022 - 22200597-0 -		253,25
				TOTAL DO DIA	253,25	253,25
20/04/2022	3142	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 03/2022	3.284,20	
20/04/2022	3142	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 03/2022		3.284,20
20/04/2022	3252	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 03/2022	277,14	
20/04/2022	3252	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 03/2022		277,14
20/04/2022	3253	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 03/2022	258,62	
20/04/2022	3253	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 03/2022		258,62
				TOTAL DO DIA	3.819,96	3.819,96
29/04/2022	3327	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	3.012,00	
29/04/2022	3327	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022		3.012,00
29/04/2022	3328	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 04/2022	1.212,00	
29/04/2022	3328	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 04/2022		1.212,00
29/04/2022	3329	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 04/2022	234,72	
				TRANSPORTE	4.458,72	4.224,00

000346

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.458,72	4.224,00
29/04/2022	3329	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 04/2022		234,72
29/04/2022	3330	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 04/2022	240,96	
29/04/2022	3330	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 04/2022		240,96
29/04/2022	3331	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	INSS PRÓ-LOBORE A RECOLHER 04/2022	133,32	
29/04/2022	3331	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LOBORE A RECOLHER 04/2022		133,32
29/04/2022	3382	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 04/2022	36,36	
29/04/2022	3382	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 04/2022		36,36
				TOTAL DO DIA	4.869,36	4.859,36
30/04/2022	1474	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 106	1.916,67	
30/04/2022	1474	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 106		1.916,67
30/04/2022	3150	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	3.956,94	
30/04/2022	3150	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.956,94
30/04/2022	3254	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 04/2022	2.777,28	
30/04/2022	3254	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 04/2022		2.777,28
30/04/2022	3255	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LOBORE - 04/2022	1.078,68	
30/04/2022	3255	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LOBORE - 04/2022		1.078,68
30/04/2022	3458	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 04/2022 -	250,00	
30/04/2022	3458	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 04/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	9.979,57	9.979,57
				TOTAL DO MÊS	170.404,52	170.404,52
04/05/2022	3503	10565	MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000010	97.698,78	
04/05/2022	3503	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000010		97.698,78
04/05/2022	3504	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	97.698,78	
04/05/2022	3504	10565	MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		97.698,78
				TOTAL DO DIA	195.397,56	195.397,56
06/05/2022	3256	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 04/2022	240,96	
06/05/2022	3256	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 04/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
20/05/2022	3257	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 04/2022	277,14	
20/05/2022	3257	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 04/2022		277,14
20/05/2022	3258	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 04/2022	127,26	
20/05/2022	3258	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 04/2022		127,26
				TOTAL DO DIA	404,40	404,40
24/05/2022	3143	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 04/2022	3.956,94	
24/05/2022	3143	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 04/2022		3.956,94
24/05/2022	3144	352	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DAS - 04/2022	26,12	
24/05/2022	3144	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 04/2022		26,12
				TOTAL DO DIA	3.983,06	3.983,06
31/05/2022	1475	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 107	1.916,67	
31/05/2022	1475	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 107		1.916,67
31/05/2022	3151	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	5.626,07	
31/05/2022	3151	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.626,07
31/05/2022	3259	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LOBORE - 05/2022	452,36	
31/05/2022	3259	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LOBORE - 05/2022		452,36
31/05/2022	3260	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 05/2022	2.777,28	
31/05/2022	3260	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 05/2022		2.777,28
31/05/2022	3332	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022	3.715,74	
31/05/2022	3332	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022		3.715,74
31/05/2022	3333	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 05/2022	703,74	
				TRANSPORTE	15.191,86	14.488,12

000347

**DIÁRIO**

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	3333	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	15.191,86	14.488,12
				REF. DESCONTOS DE FOLHA 05/2022		703,74
31/05/2022	3334	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 05/2022	508,26	
31/05/2022	3334	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 05/2022		508,26
31/05/2022	3335	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 05/2022	234,72	
31/05/2022	3335	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 05/2022		234,72
31/05/2022	3336	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 05/2022	240,96	
31/05/2022	3336	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 05/2022		240,96
31/05/2022	3337	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 05/2022	55,90	
31/05/2022	3337	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 05/2022		55,90
31/05/2022	3383	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 05/2022	36,36	
31/05/2022	3383	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 05/2022		36,36
31/05/2022	3459	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 05/2022 -	250,00	
31/05/2022	3459	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 05/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	16.518,06	16.518,06
				TOTAL DO MÊS	216.544,04	216.544,04
03/06/2022	3423	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 04/2022 - 22200862-7 -	250,00	
03/06/2022	3423	352	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO 04/2022 - 22200862-7 -	2,50	
03/06/2022	3423	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2022 - 22200862-7 -		254,45
03/06/2022	3423	372	JUROS DE MORA	PAGAMENTO 04/2022 - 22200862-7 -	1,95	
03/06/2022	3436	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 05/2022 - 22201128-8 -	250,00	
03/06/2022	3436	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2022 - 22201128-8 -		250,00
				TOTAL DO DIA	504,45	504,45
07/06/2022	3263	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 05/2022	240,96	
07/06/2022	3263	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 05/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
20/06/2022	3145	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 05/2022	5.626,07	
20/06/2022	3145	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 05/2022		5.626,07
20/06/2022	3261	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 05/2022	199,72	
20/06/2022	3261	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 05/2022		199,72
20/06/2022	3262	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 05/2022	127,26	
20/06/2022	3262	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 05/2022		127,26
				TOTAL DO DIA	5.953,05	5.953,05
30/06/2022	1476	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 108	1.916,67	
30/06/2022	1476	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 108		1.916,67
30/06/2022	3264	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 06/2022	2.777,28	
30/06/2022	3264	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 06/2022		2.777,28
30/06/2022	3338	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022	4.224,00	
30/06/2022	3338	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022		4.224,00
30/06/2022	3339	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	3339	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA 06/2022		1.212,00
30/06/2022	3340	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 06/2022	234,72	
30/06/2022	3340	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 06/2022		234,72
30/06/2022	3341	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 06/2022	240,96	
30/06/2022	3341	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 06/2022		240,96
30/06/2022	3384	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 06/2022	36,36	
30/06/2022	3384	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 06/2022		36,36
30/06/2022	3460	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 06/2022 -	250,00	
30/06/2022	3460	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 06/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	10.891,99	10.891,99
				TOTAL DO MÊS	17.590,45	17.590,45

000348

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2022	3437	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 06/2022 - 22201397-3 -	250,00	
06/07/2022	3437	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2022 - 22201397-3 -		250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/07/2022	3267	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 06/2022	240,96	
07/07/2022	3267	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 06/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
12/07/2022	3505	10565	MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000011	42.995,98	
12/07/2022	3505	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 202200000000011		42.995,98
12/07/2022	3506	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	42.995,98	
12/07/2022	3506	10565	MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		42.995,98
				TOTAL DO DIA	85.991,96	85.991,96
20/07/2022	3265	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 06/2022	143,82	
20/07/2022	3265	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 06/2022		143,82
20/07/2022	3266	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 06/2022	127,26	
20/07/2022	3266	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 06/2022		127,26
				TOTAL DO DIA	271,08	271,08
30/07/2022	3268	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 07/2022	2.777,28	
30/07/2022	3268	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 07/2022		2.777,28
30/07/2022	3269	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 07/2022	661,13	
30/07/2022	3269	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 07/2022		661,13
30/07/2022	3342	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	3.481,16	
30/07/2022	3342	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022		3.481,16
30/07/2022	3343	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 07/2022	469,16	
30/07/2022	3343	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA 07/2022		469,16
30/07/2022	3344	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 07/2022	742,84	
30/07/2022	3344	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 07/2022		742,84
30/07/2022	3345	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 07/2022	234,72	
30/07/2022	3345	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 07/2022		234,72
30/07/2022	3346	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 07/2022	240,96	
30/07/2022	3346	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 07/2022		240,96
30/07/2022	3347	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 07/2022	81,71	
30/07/2022	3347	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 07/2022		81,71
30/07/2022	3385	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 07/2022	36,36	
30/07/2022	3385	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 07/2022		36,36
				TOTAL DO DIA	8.725,32	8.725,32
31/07/2022	1477	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 109	1.916,67	
31/07/2022	1477	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 109		1.916,67
31/07/2022	3152	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	2.755,46	
31/07/2022	3152	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.755,46
31/07/2022	3461	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 07/2022 -	410,00	
31/07/2022	3461	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 07/2022 -		410,00
				TOTAL DO DIA	5.082,13	5.082,13
				TOTAL DO MÊS	100.561,45	100.561,45
05/08/2022	3271	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 07/2022	240,96	
05/08/2022	3271	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 07/2022		240,96
05/08/2022	3438	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 07/2022 - 22201669-7 -	410,00	
				TRANSPORTE	650,96	240,96

000349

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2022	3438	5	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO 07/2022 - 22201669-7 -	650,96	240,96
				TOTAL DO DIA	650,96	650,96
19/08/2022	3270	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 07/2022	225,53	
19/08/2022	3270	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 07/2022		225,53
19/08/2022	3272	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 07/2022	127,26	
19/08/2022	3272	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 07/2022		127,26
				TOTAL DO DIA	352,79	352,79
22/08/2022	3146	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 07/2022	2.755,46	
22/08/2022	3146	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 07/2022		2.755,46
22/08/2022	3507	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 14	194.004,89	
22/08/2022	3507	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERV. CFE NF Nº 14		194.004,89
				TOTAL DO DIA	196.760,35	196.760,35
31/08/2022	1478	291	DEPRECIACÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 110	1.916,67	
31/08/2022	1478	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIACÃO 110		1.916,67
31/08/2022	3273	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 08/2022	591,53	
31/08/2022	3273	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 08/2022		591,53
31/08/2022	3274	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 08/2022	2.777,28	
31/08/2022	3274	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 08/2022		2.777,28
31/08/2022	3348	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	3.559,36	
31/08/2022	3348	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022		3.559,36
31/08/2022	3349	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 08/2022	547,36	
31/08/2022	3349	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA 08/2022		547,36
31/08/2022	3350	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 08/2022	664,64	
31/08/2022	3350	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 08/2022		664,64
31/08/2022	3351	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 08/2022	234,72	
31/08/2022	3351	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 08/2022		234,72
31/08/2022	3352	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 08/2022	240,96	
31/08/2022	3352	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 08/2022		240,96
31/08/2022	3353	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 08/2022	73,11	
31/08/2022	3353	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 08/2022		73,11
31/08/2022	3386	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 08/2022	90,36	
31/08/2022	3386	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 08/2022		90,36
31/08/2022	3462	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 08/2022 -	250,00	
31/08/2022	3462	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 08/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	10.945,99	10.945,99
				TOTAL DO MÊS	208.710,09	208.710,09
01/09/2022	3508	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	182.985,42	
01/09/2022	3508	10565	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	PAGAMENTO		182.985,42
				TOTAL DO DIA	182.985,42	182.985,42
06/09/2022	3276	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 08/2022	240,96	
06/09/2022	3276	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 08/2022		240,96
06/09/2022	3439	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 08/2022 - 22201943-2 -	250,00	
06/09/2022	3439	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2022 - 22201943-2 -		250,00
				TOTAL DO DIA	490,96	490,96
20/09/2022	3275	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 08/2022	73,11	
20/09/2022	3275	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 08/2022		73,11
20/09/2022	3277	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 08/2022	127,26	
20/09/2022	3277	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 08/2022		127,26
20/09/2022	3278	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 08/2022	197,82	
				TRANSPORTE	398,19	200,37

000370

**DIÁRIO**

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2022	3278	5	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO GPS - 08/2022	398,19	200,37 197,82
				TOTAL DO DIA	398,19	398,19
30/09/2022	1479	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 111	1.916,67	
30/09/2022	1479	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 111		1.916,67
30/09/2022	3153	495	SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	14.268,42	
30/09/2022	3153	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		14.268,42
30/09/2022	3279	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 09/2022	2.777,28	
30/09/2022	3279	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 09/2022		2.777,28
30/09/2022	3280	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 09/2022	503,39	
30/09/2022	3280	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE - 09/2022		503,39
30/09/2022	3354	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	3.658,40	
30/09/2022	3354	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022		3.658,40
30/09/2022	3355	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA 09/2022	646,40	
30/09/2022	3355	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA 09/2022		646,40
30/09/2022	3356	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 09/2022	565,60	
30/09/2022	3356	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 09/2022		565,60
30/09/2022	3357	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 09/2022	234,72	
30/09/2022	3357	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 09/2022		234,72
30/09/2022	3358	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 09/2022	240,96	
30/09/2022	3358	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 09/2022		240,96
30/09/2022	3359	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 09/2022	62,21	
30/09/2022	3359	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 09/2022		62,21
30/09/2022	3387	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 09/2022	54,00	
30/09/2022	3387	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 09/2022		54,00
30/09/2022	3463	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 09/2022 -	250,00	
30/09/2022	3463	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 09/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	25.178,05	25.178,05
				TOTAL DO MÊS	209.052,62	209.052,62
06/10/2022	3440	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 09/2022 - 22202210-7 -	250,00	
06/10/2022	3440	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2022 - 22202210-7 -		250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
07/10/2022	3283	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 09/2022	240,96	
07/10/2022	3283	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 09/2022		240,96
				TOTAL DO DIA	240,96	240,96
20/10/2022	3147	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS - 09/2022	14.268,42	
20/10/2022	3147	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS - 09/2022		14.268,42
20/10/2022	3281	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 09/2022	153,11	
20/10/2022	3281	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 09/2022		153,11
20/10/2022	3282	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 09/2022	197,82	
20/10/2022	3282	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 09/2022		197,82
				TOTAL DO DIA	14.619,35	14.619,35
21/10/2022	3286	3057	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO - NOELI DE AVILA SANTOS 10/2022	3.097,81	
21/10/2022	3286	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE RESCISÃO - NOELI DE AVILA SANTOS 10/2022		3.097,81
21/10/2022	3375	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	547,36	
21/10/2022	3375	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022		547,36
21/10/2022	3376	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 10/2022	109,22	
21/10/2022	3376	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 10/2022		109,22
21/10/2022	3377	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 10/2022	1.698,23	
21/10/2022	3377	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 10/2022		1.698,23
				TRANSPORTE	5.452,62	5.452,62

000351

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2022	3378	334	13º SALÁRIO	TRANSPORTE 13º SALÁRIO 10/2022	5.452,62 909,00	5.452,62
21/10/2022	3378	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO 10/2022		909,00
21/10/2022	3379	335	FÉRIAS	FÉRIAS A PAGAR 10/2022	1.750,67	
21/10/2022	3379	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS A PAGAR 10/2022		1.750,67
21/10/2022	3380	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO 10/2022	3.097,81	
21/10/2022	3380	3057	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO 10/2022		3.097,81
				TOTAL DO DIA	11.210,10	11.210,10
24/10/2022	3289	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO MULTA FGTS - NOELI DE AVILA SANTOS	1.698,23	
24/10/2022	3289	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MULTA FGTS - NOELI DE AVILA SANTOS		1.698,23
				TOTAL DO DIA	1.698,23	1.698,23
31/10/2022	1480	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 112	1.916,67	
31/10/2022	1480	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 112		1.916,67
31/10/2022	3284	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 10/2022	2.017,83	
31/10/2022	3284	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 10/2022		2.017,83
31/10/2022	3285	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 10/2022	1.078,68	
31/10/2022	3285	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE 10/2022		1.078,68
31/10/2022	3360	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	2.190,97	
31/10/2022	3360	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022		2.190,97
31/10/2022	3361	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	3361	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 10/2022		1.212,00
31/10/2022	3362	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 10/2022	173,14	
31/10/2022	3362	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 10/2022		173,14
31/10/2022	3363	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 10/2022	175,27	
31/10/2022	3363	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 10/2022		175,27
31/10/2022	3364	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 10/2022	133,32	
31/10/2022	3364	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 10/2022		133,32
31/10/2022	3388	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 10/2022	54,00	
31/10/2022	3388	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 10/2022		54,00
31/10/2022	3464	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -	250,00	
31/10/2022	3464	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -		250,00
31/10/2022	3465	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -	275,00	
31/10/2022	3465	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 10/2022 -		275,00
				TOTAL DO DIA	9.476,88	9.476,88
				TOTAL DO MÊS	37.495,52	37.495,52
07/11/2022	3290	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 10/2022	175,27	
07/11/2022	3290	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 10/2022		175,27
07/11/2022	3441	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 10/2022 - 22202478-9 -	250,00	
07/11/2022	3441	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2022 - 22202478-9 -		250,00
07/11/2022	3442	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 10/2022 - 22202479-7 -	275,00	
07/11/2022	3442	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2022 - 22202479-7 -		275,00
				TOTAL DO DIA	700,27	700,27
18/11/2022	3287	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 10/2022	271,86	
18/11/2022	3287	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 10/2022		271,86
18/11/2022	3288	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 10/2022	197,82	
18/11/2022	3288	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 10/2022		197,82
				TOTAL DO DIA	469,68	469,68
30/11/2022	1481	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 113	1.916,67	
30/11/2022	1481	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 113		1.916,67
30/11/2022	3291	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 11/2022	2.777,28	
				TRANSPORTE	4.693,95	1.916,67

000352

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.693,95	1.916,67
30/11/2022	3291	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 11/2022		2.777,28
30/11/2022	3292	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LOBORE - 11/2022	1.078,68	
30/11/2022	3292	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LOBORE - 11/2022		1.078,68
30/11/2022	3293	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 1º PARCELA 13º - 2022	950,50	
30/11/2022	3293	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 1º PARCELA 13º - 2022		950,50
30/11/2022	3305	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 11/2022	76,04	
30/11/2022	3305	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 11/2022		76,04
30/11/2022	3306	334	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO 11/2022	950,50	
30/11/2022	3306	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO 11/2022		950,50
30/11/2022	3365	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022	3.012,00	
30/11/2022	3365	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022		3.012,00
30/11/2022	3366	332	PRÓ-LOBORE	REF. A PRÓ-LOBORE 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	3366	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LOBORE 11/2022		1.212,00
30/11/2022	3367	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 11/2022	234,72	
30/11/2022	3367	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 11/2022		234,72
30/11/2022	3368	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 11/2022	240,96	
30/11/2022	3368	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 11/2022		240,96
30/11/2022	3369	188	PRÓ-LOBORE A PAGAR	INSS PRÓ-LOBORE A RECOLHER 11/2022	133,32	
30/11/2022	3369	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LOBORE A RECOLHER 11/2022		133,32
30/11/2022	3389	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 11/2022	54,00	
30/11/2022	3389	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 11/2022		54,00
30/11/2022	3466	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 11/2022 -	250,00	
30/11/2022	3466	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 11/2022 -		250,00
				TOTAL DO DIA	12.886,67	12.886,67
				TOTAL DO MÊS	14.056,62	14.056,62
07/12/2022	3296	192	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS - 11/2022	317,00	
07/12/2022	3296	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS - 11/2022		317,00
				TOTAL DO DIA	317,00	317,00
12/12/2022	3424	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO 11/2022 - 22202757-5 -	250,00	
12/12/2022	3424	352	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO 11/2022 - 22202757-5 -	2,50	
12/12/2022	3424	372	JUROS DE MORA	PAGAMENTO 11/2022 - 22202757-5 -	0,30	
12/12/2022	3424	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2022 - 22202757-5 -		252,80
				TOTAL DO DIA	252,80	252,80
20/12/2022	3294	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 11/2022	224,22	
20/12/2022	3294	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 11/2022		224,22
20/12/2022	3295	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS - 11/2022	197,82	
20/12/2022	3295	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS - 11/2022		197,82
20/12/2022	3298	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º INTEGRAL - 2022	892,53	
20/12/2022	3298	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º INTEGRAL - 2022		892,53
20/12/2022	3302	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 13º - 12/2022	15,15	
20/12/2022	3302	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 13º - 12/2022		15,15
20/12/2022	3303	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GPS 13º - 12/2022	197,82	
20/12/2022	3303	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GPS 13º - 12/2022		197,82
20/12/2022	3307	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 12/2022	158,97	
20/12/2022	3307	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 12/2022		158,97
20/12/2022	3308	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 12/2022	84,12	
20/12/2022	3308	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 12/2022		84,12
20/12/2022	3309	334	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO 12/2022	2.002,00	
20/12/2022	3309	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO 12/2022		2.002,00
20/12/2022	3310	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO DE 13º SALÁRIO 12/2022	950,50	
20/12/2022	3310	334	13º SALÁRIO	DESCONTO DE 13º SALÁRIO 12/2022		950,50
20/12/2022	3390	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 12/2022	54,00	
				TRANSPORTE	4.777,13	4.723,13

000353

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	3390	191	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS PATRONAL A RECOLHER 12/2022	4.777,13	4.723,13 54,00
				TOTAL DO DIA	4.777,13	4.777,13
30/12/2022	3370	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022	3.012,00	
30/12/2022	3370	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022		3.012,00
30/12/2022	3371	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	3371	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE 12/2022		1.212,00
30/12/2022	3372	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER 12/2022	234,72	
30/12/2022	3372	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER 12/2022		234,72
30/12/2022	3373	337	FGTS	FGTS A RECOLHER 12/2022	240,96	
30/12/2022	3373	192	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER 12/2022		240,96
30/12/2022	3374	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 12/2022	133,32	
30/12/2022	3374	191	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE A RECOLHER 12/2022		133,32
30/12/2022	3391	336	INSS	INSS PATRONAL A RECOLHER 12/2022	54,00	
30/12/2022	3391	191	INSS A RECOLHER	INSS PATRONAL A RECOLHER 12/2022		54,00
				TOTAL DO DIA	4.887,00	4.887,00
31/12/2022	1482	291	DEPRECIÇÃO	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 114	1.916,67	
31/12/2022	1482	126	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	RETROESCAVADEIRA DEPRECIÇÃO 114		1.916,67
31/12/2022	3297	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS - 12/2022	2.777,28	
31/12/2022	3297	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS - 12/2022		2.777,28
31/12/2022	3299	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE - 12/2022	1.078,68	
31/12/2022	3299	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE - 12/2022		1.078,68
31/12/2022	3467	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS À PAGAR 12/2022 -	250,00	
31/12/2022	3467	10547	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS À PAGAR 12/2022 -		250,00
31/12/2022	3480	152	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	PAGAMENTO	35.000,00	
31/12/2022	3480	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		35.000,00
31/12/2022	3511	497	BANCO CATERPILLAR SA	PAGAMENTO	130.000,00	
31/12/2022	3511	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		130.000,00
31/12/2022	3512	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	23.000,04	
31/12/2022	3512	291	DEPRECIÇÃO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		23.000,04
31/12/2022	3513	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	35.870,33	
31/12/2022	3513	331	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		35.870,33
31/12/2022	3514	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	10.926,24	
31/12/2022	3514	332	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		10.926,24
31/12/2022	3515	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	2.911,00	
31/12/2022	3515	334	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		2.911,00
31/12/2022	3516	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	1.750,67	
31/12/2022	3516	335	FÉRIAS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		1.750,67
31/12/2022	3517	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	673,49	
31/12/2022	3517	336	INSS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		673,49
31/12/2022	3518	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	4.684,22	
31/12/2022	3518	337	FGTS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		4.684,22
31/12/2022	3519	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	35,79	
31/12/2022	3519	352	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		35,79
31/12/2022	3520	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	3.435,00	
31/12/2022	3520	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		3.435,00
31/12/2022	3521	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	3,78	
31/12/2022	3521	372	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		3,78
31/12/2022	3522	411	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	626.209,00	
31/12/2022	3522	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		626.209,00
31/12/2022	3523	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	35.820,59	
31/12/2022	3523	495	SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		35.820,59
31/12/2022	3524	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	507.097,85	
31/12/2022	3524	268	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		507.097,85
31/12/2022	3525	268	LUCRO DO PERÍODO	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.	507.097,85	
31/12/2022	3525	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DE SALDOS EM 2022.		507.097,85
				TRANSPORTE	1.930.538,48	1.930.538,48

Empresa: DARCI FAUSTO - ME  
C.N.P.J.: 72.340.292/0001-12  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 41103916401 Data: 14/06/1993

Página 14 de 23  
Número livro: 0007

000354

DIÁRIO

Data	Lote	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3526	266	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE	1.930.538,48	1.930.538,48
				TRANSFERÊNCIA DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	271.291,20	
31/12/2022	3526	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERÊNCIA DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		271.291,20
				TOTAL DO DIA	2.201.829,68	2.201.829,68
				TOTAL DO MÊS	2.212.063,61	2.212.063,61

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

000355

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 31/12/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade, constituída sob forma 213-5 - Empresário (Individual), gira sob a razão social DARCI FAUSTO - ME, com sede na cidade de TRES BARRAS DO PARANA - PR, na RUA PRINCIPA L Nº 16, Bairro CENTRO. A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2011, seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tem como atividade econômica de: Obras de terraplenagem

2) POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram demonstradas de forma comparativas. Demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado.

4) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão expressas em moeda corrente brasileira (reais).

5) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12.

6) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade foi escriturada com base nos documentos apresentados pela empresa.

---

DARCI FAUSTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 524.435.669-00

---

JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR - CRC 057975/O-6  
CPF: 046.441.999-90

①

h

m

ze

J

f

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TRES BARRAS DO PARANA, 31/12/2022

A

SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ LTDA  
CRC n.º 057975/O-6  
Endereço: AVENIDA BRASIL, nº 226, CENTRO, CEP nº 85485-000  
TRES BARRAS DO PARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DARCI FAUSTO - ME, CNPJ 72.340.292/0001-12, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
DARCI FAUSTO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 524.435.669-00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000357

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	<b>ATIVO</b>	1
2 S	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2
3 S	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	3
4 S	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
12 S	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	3
13 S	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	4
10565	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	5
87 S	1.3	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	2
111 S	1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	3
125 S	1.3.2.09	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	4
126	1.3.2.09.001	(-) RETROSCAVADEIRA 416E 2013	5
149 S	2	<b>PASSIVO</b>	1
150 S	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2
382 S	2.1.1	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	3
151 S	2.1.1.01	<b>EMPRESTIMOS</b>	4
152	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	5
164 S	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	3
165 S	2.1.3.01	<b>FORNCEDORES</b>	4
497	2.1.3.01.001	BANCO CATERPILLAR SA	5
169 S	2.1.4	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	3
170 S	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	4
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	<b>OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA</b>	3
186 S	2.1.5.01	<b>OBRIGACOES COM O PESSOAL</b>	4
187	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	5
3057	2.1.5.01.003.1	RESCISOES A PAGAR	6
190 S	2.1.5.02	<b>OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS</b>	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	3
202 S	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	4
10547	2.1.6.02.003	HONORARIOS CONTABEIS	5
242 S	2.4	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2
264 S	2.4.3	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	3
265 S	2.4.3.01	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	4
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	5
268	2.4.3.01.003	LUCRO DO PERIODO	5
269 S	3	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	1
283 S	3.1.2	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	3
289 S	3.1.2.06	<b>DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES</b>	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACAO	5
295 S	3.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2
329 S	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	3
330 S	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	4
331	3.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	5

PLANO DE CONTAS

000350

Código T	Classificação	Nome	Grau
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
<b>345 S</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
495	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	5
<b>353 S</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPEAS GERAIS</b>	<b>4</b>
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
<b>367 S</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
<b>402 S</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>410 S</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
<b>460 S</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>461 S</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>2</b>
<b>471 S</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3</b>
<b>472 S</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000359

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>626.209,00</b>	<b>51.160,14</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	626.209,00	51.160,14
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(35.820,59)</b>	<b>(2.041,29)</b>
SIMPLES NACIONAL	(35.820,59)	(2.041,29)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>590.388,41</b>	<b>49.118,85</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>590.388,41</b>	<b>49.118,85</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(60.290,52)</b>	<b>(41.636,98)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(35.870,33)	(23.948,39)
PRÓ-LABORE	(10.926,24)	(11.073,33)
13º SALÁRIO	(2.911,00)	(1.933,33)
FÉRIAS	(1.750,67)	0,00
INSS	(673,49)	0,00
FGTS	(4.684,22)	(2.070,52)
MULTAS DE MORA	(35,79)	(6,51)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.435,00)	(2.604,00)
MULTAS DE MORA	(3,78)	(0,90)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>530.097,89</b>	<b>7.481,87</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>530.097,89</b>	<b>7.481,87</b>

DARCI FAUSTO - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 72.340.292/0001-12

JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR - CRC/PR sob o No. 057975/O-6  
CPF: 046.441.999-90

000310

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>390.242,43D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>378.742,81D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>367.723,34D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>367.723,34D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	367.723,34D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>11.019,47D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>11.019,47D</b>
10565	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	11.019,47D
87	1.3	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>11.499,62D</b>
111	1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.499,62D</b>
118	1.3.2.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>230.000,00D</b>
119	1.3.2.03.001	RETROESCAVADEIRA 416E 2013	230.000,00D
125	1.3.2.09	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>218.500,38C</b>
126	1.3.2.09.001	(-) RETROESCAVADEIRA 416E 2013	218.500,38C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>390.242,43C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>114.435,78C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>100.000,00C</b>
165	2.1.3.01	<b>FORNCEDORES</b>	<b>100.000,00C</b>
497	2.1.3.01.001	BANCO CATERPILLAR SA	100.000,00C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>14.185,78C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>10.315,95C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.740,99C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.574,96C
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>3.869,83C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.560,49C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.909,34C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>250,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>250,00C</b>
10547	2.1.6.02.003	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00C
242	2.4	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>275.806,65C</b>
243	2.4.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>
244	2.4.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>
245	2.4.1.01.001	DARCI FAUSTO	40.000,00C
264	2.4.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>235.806,65C</b>
265	2.4.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>235.806,65C</b>
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	235.806,65C

DARCI FAUSTO - ME  
 PESSOA JURÍDICA  
 CNPJ:72.340.292/0001-12

JOSNEY NATALICIO FELL  
 CONTADOR - CRC/PR sob o No. 057975/O-6  
 CPF: 046.441.999-90

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7

Página: 20

Contém este livro 20 páginas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DARCI FAUSTO - ME

Ramo .....: Obras de terraplenagem

Endereço .....: RUA PRINCIPAL, 16

Complemento .....: SALA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: TRES BARRAS DO PARANA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 72.340.292/0001-12

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41103916401 Data registro: 14/06/1993

Inscrição Municipal.....: 465

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRES BARRAS DO PARANA, 31/12/2022

DARCI FAUSTO - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ:72.340.292/0001-12

JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR - CRC/PR sob o No. 057975/O-6  
CPF: 046.441.999-90

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DARCI FAUSTO - ME.

Três Barras do Paraná, 31/12/2022

---

JOSNEY NATALICIO FELL  
CONTADOR  
CRC/PR 057975/O-6

---

DARCI FAUSTO - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 72.340.292/0001-12

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



000363

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARCI FAUSTO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04644199990	JOSNEY NATALICIO FELL
72340292000112	DARCI FAUSTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/06/2023 08:55 SOB N°  
20234037121.  
PROTOCOLO: 234037121 DE 14/06/2023. NIRE: 41103916401.  
DARCI FAUSTO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 15/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

000364

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de Licitação do município de Três Barras do Paraná-PR.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

DARCI FAUSTO, inscrito sob cédula de identidade n° 3.608.621-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **DARCI FAUSTO - ME**, inscrita sob CNPJ n° **72.340.292/0001-12**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.



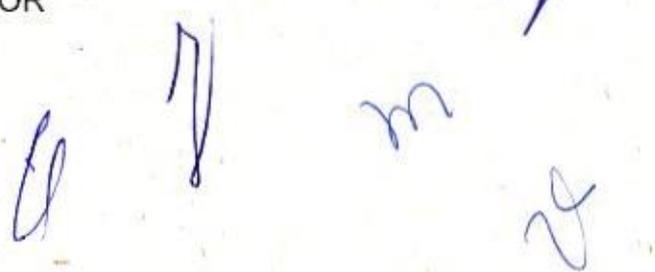
---

DARCI FAUSTO - ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR



---

JOSNEY NATALICIO FELL  
CRC-PR: 057975/O-6  
CONTADOR



000365



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DARCI FAUSTO  
CNPJ: 72.340.292/0001-12  
Local da Sede: Três Barras do Paraná-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 16 de junho de 2023.

ADRIANE  
STRZELECKI-30964

Adriane Strzelecki  
Distribuidor



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Código Validador TJPR: CACD.5759.59EFJEAC.10  
Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQOE1bE>

000366

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.742,81 + 0,00	3,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.435,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.742,81	3,31
	Passivo Circulante	114.435,78	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.435,78 + 0,00	0,29
	Ativo	390.242,43	

1,10

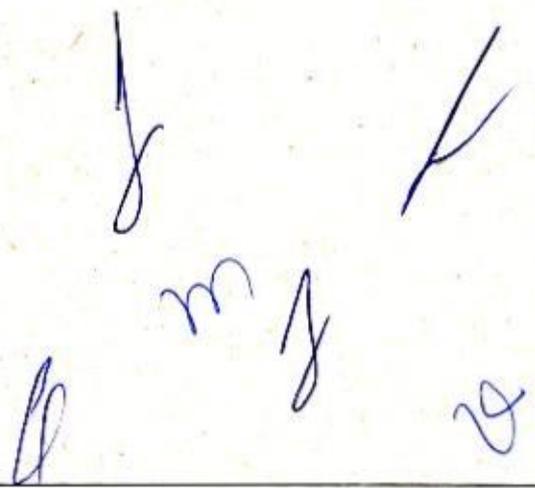
1,10

< 0,90

of

  
Josney Natalicio Fell  
Contador  
CRC-PR 057975/O-4  
CPF 046.441.999-90

z



**DARCI FAUSTO – ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

000367

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL**

Declaramos, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da Lei, que a empresa **DARCI FAUSTO – ME**, inscrita sob CNPJ nº 72.340.292/0001-12, estabelecida na Rua Principal, s/n, Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, por mim legalmente representada, que não possuímos compromissos que atrapalhem a capacidade operativa da disponibilidade financeira.

Três Barras do Paraná-PR, 19 de junho de 2023.

*Darci Fausto*

---

DARCI FAUSTO – ME  
DARCI FAUSTO  
RG: 3.608.621-1  
ADMINISTRADOR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

000360

**VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA**  
**AV. AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, N° 652 – ALTO ALEGRE**  
**CATANDUVAS - PR**  
**CNPJ: 03.953.086/0001-65**

**TOMADA DE PREÇOS N° 08/2021.**

A comissão de Licitação do município de Três Barras do Paraná-PR.

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DARCI FAUSTO - ME**, inscrita sob o CNPJ n° **72.340.292/0001-12**, estabelecida na Rua Principal, s/n, Alto Campo, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, prestou serviços à **VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita sob CNPJ N° **03.953.086/0001-65**, semelhantes de complexidade tecnológica e operacional, em quantidades superiores ao objeto da licitação **TOMADA DE PREÇOS, n° 08/2021**, instaurado pelo município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Três Barras do Paraná-PR, dia 23 de dezembro de 2021.

**VAZ PRIM**  
**LTDA:03953086000165**

Assinado de forma digital por  
VAZ PRIM LTDA:03953086000165  
Dados: 2023.06.28 17:58:46  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA  
MARCUS VAZ PRIM  
ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]

000369

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

---

**DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 01 de julho de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04003591191**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 073.015.249-94, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Rua Tapirana, nº 1079, centro, CEP: 85780-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA** com sede à **Rua Tapirana, nº 1079, centro, em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP: 85780-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41814088353** em **02/02/2022** e no CNPJ/MF sob o número **45.120.947/0001-74**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

**LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 03 de junho de 1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07015134200**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 091.622.059-19, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Outono, nº 204, Bairro Interlagos, CEP: 85820-042.

**MATHEUS FERNANDO CANAL**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Realeza, Paraná, nascido em 27 de abril de 2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07137635714**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 076.083.259-50, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Estrada Linha Mourão, s/n, Área Rural, CEP: 85780-000.

**Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:**

**CLAUSULA I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial que era **45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, agora passará a ser: **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, e usará a expressão **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** como nome fantasia.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para: **Obras de terraplenagem, de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, municipal, Carga e descarga, Atividades paisagísticas, de estudos geológicos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodesia, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de obras-de-arte especiais, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios usados para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar, varejista de materiais de construção em geral, de pedras para revestimento, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

**CLÁUSULA IV - DA SEDE** - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço à Rua Tapirana, nº 1079, centro, em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP: 85780-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA V - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL** - O capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil), quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato da seguinte forma, o sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que possuía o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva-o para R\$ 66.666,68 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito

202  
m

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

000370

centavos), e os sócios ingressantes **LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, aportam um capital de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e o sócio **MATHEUS FERNANDO CANAL** um capital de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL** - Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social fica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>DOUGLAS DANIR BOTTEGA</b>	<b>66.668</b>	<b>66.666,68</b>	<b>33,34</b>
<b>LEOCIR GRACIANI JUNIOR</b>	<b>66.666</b>	<b>66.666,66</b>	<b>33,33</b>
<b>MATHEUS FERNANDO CANAL</b>	<b>66.666</b>	<b>66.666,66</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA VIII** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ 45.120.947/0001-74  
CONTRATO SOCIAL**

**DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 01 de julho de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04003591191**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 073.015.249-94, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Rua Tapirana, nº 1079, centro, CEP: 85780-000.

**LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 03 de junho de 1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07015134200**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 091.622.059-19, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Outono, nº 204, Bairro Interlagos, CEP: 85820-042.

**MATHEUS FERNANDO CANAL**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Realeza, Paraná, nascido em 27 de abril de 2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07137635714**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 076.083.259-50, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Estrada Linha Mourão, s/n, Área Rural, CEP: 85780-000.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, e usará a expressão **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na **Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Obras de terraplenagem, de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, municipal, Carga e descarga, Atividades paisagísticas, de estudos geológicos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodesia, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de obras-de-arte especiais, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e**

000371

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

acessórios usados para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar, varejista de materiais de construção em geral, de pedras para revestimento, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO-** A empresa iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e fica assim distribuído entres os sócios.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	66.668	66.666,68	33,34
LEOCIR GRACIANI JUNIOR	66.666	66.666,66	33,33
MATHEUS FERNANDO CANAL	66.666	66.666,66	33,33
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

000372

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XV - DO FORO** - As partes elegem o foro da comarca de Capita Leonidas Marques, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Boa Vista da Aparecida - PR, 24 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA

\_\_\_\_\_  
LEOCIR GRACIANI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
MATHEUS FERNANDO CANAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*



000373

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07301524994	DOUGLAS DANIR BOTTEGA
07608325950	MATHEUS FERNANDO CANAL
09162205919	LEOCIR GRACIANI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 08:17 SOB Nº 41211630962.  
PROTOCOLO: 233532200 DE 29/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308075581. CNPJ DA SEDE: 45120947000174.  
NIRE: 41211630962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.  
B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de junho de 2023



*Douglas Danir Bottega*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 45.120.947/0001-74**, sediada na avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402 (sala 05) centro, em Boa Vista da Aparecida-PR, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de junho de 2023

*Douglas Danir Bottega*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO FÉLÍCIO

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

**Empresa:** B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 45.120.947/0001-74  
**Endereço:** AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 402, SALA 05 - CENTRO.  
**Cidade:** BOA VISTA DA APARECIDA - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de junho de 2023.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VIVIANE RODRIGUES

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



000376

000377



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: PRC2316573400		
NIRE : 41211630962 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211630962	CNPJ 45.120.947/0001-74	Data de Ato Constitutivo 02/02/2022	Início de Atividade 02/02/2022		
Endereço Completo RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 402, SALA 05, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, MUNICIPAL, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	073.015.249-94	R\$ 66.666,68	Sócio	S	Indeterminado
LEOCIR GRACIANI JUNIOR	091.622.059-19	R\$ 66.666,66	Sócio	N	Indeterminado
MATHEUS FERNANDO	076.083.259-50	R\$ 66.666,66	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	073.015.249-94	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/05/2023	41211630962	002 / 046 - TRANSFORMACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 11:42:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QB11QP5U.



PRC2316573400

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 45.120.947/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:41 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **A23E.C6AA.6E9A.7F94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000379

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030820390-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.120.947/0001-74  
Nome: **B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M

b

ce

m

z



000370

**MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos N° 858 / 2023

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.120.947/0001-74**, situado (a) no município de Boa Vista da Aparecida .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **858/2023**

Emitida em: **19/06/2023**      Válida até: **19/07/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.120.947/0001-74  
**Razão Social:** B E C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Endereço:** AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 402 SALA 05 / CENTRO / BOA VISTA  
DA APARECIDA / PR / 85780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060110443143624263

Informação obtida em 19/06/2023 20:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.120.947/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B &amp; C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B &amp; C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DA APARECIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BEC-SERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9155-4682</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 16:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.120.947/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>B &amp; C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>	
CEP <b>85.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DA APARECIDA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BEC-SERVICOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9155-4682</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023** às **16:27:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.120.947/0001-74  
Certidão nº: 28193206/2023  
Expedição: 19/06/2023, às 20:07:57  
Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.120.947/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87143/2023**

**Validade: 24/12/2023**

**Razão Social:** B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:** 45120947000174

**Num. Registro:** 80962

**Registrada desde :** 22/03/2023

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 402 SALA 05 CENTRO

**Município/Estado:** BOA VISTA DA  
APARECIDA-PR

**CEP:** 85780000

**Objetivo Social:**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, MUNICIPAL, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 45120947000174**

1 - Nome Civil: LEOCIR GRACIANI JUNIOR

Carteira: PR-176846/D Data de Expedição: 01/03/2019

Desde: 22/03/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº

5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

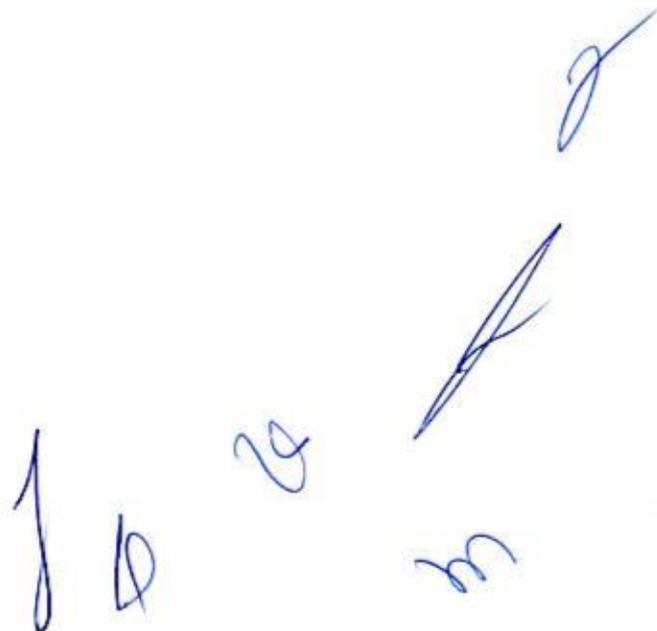
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190500/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/06/2023 21:05:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**RIBER CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 32.013.298/0001-60

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.013.298./0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na , Sede na Rua Coroados, n.º 171, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85.806-100, **ATESTA** para devidos fins que a empresa **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, n.º 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.120.947/0001-74, sob responsabilidade técnica do Engenheiro **Leocir Graciani Junior**, portador da Carteira Profissional CREA-PR 176846/D, RNP 1718330804. Executou e concluiu com integridade os serviços abaixo discriminados, devidamente aceitos por esta empresa por estar de acordo com as especificações técnicas constantes nos projetos, caderno de encargos, planilhas de serviços e memorial descritivo.

**EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES.**

**01- OBJETO DO CONTRATO**

Obra: execução de calçamento com pedras irregulares.

Dimensão: 2.450,00 M<sup>2</sup>

Responsável Técnico: Leocir Graciani Junior CREA-PR. 176846/D.- RPN 1718330804

Período de execução: 06/06/2022 à 06/08/2022.

**02- SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro.	M <sup>2</sup>	2.450,00
2	Compactação de pavimento poliédrico	M <sup>2</sup>	2.450,00

Atestamos outrossim que todos os serviços foram executados dentro da boa técnica, com absoluta responsabilidade e dentro dos prazos estipulados, sendo que até a presente data, nada temos que desabone a conduta profissional.



À  
Comissão de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.120.947/0001-74, sediada Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o responsável técnico será:

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO
LEOCIR GRACIANI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR 176846/D	01/03/2019

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução até o início dos serviços. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

*Douglas Danir Bottega*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*Leocir Graciani Junior*

LEOCIR GRACIANI JUNIOR  
SOCIO PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 176846/D  
CNPJ: 45.120.947/0001-74

*J B*  
*26 m*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

**DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 01 de julho de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04003591191**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 073.015.249-94, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Rua Tapirana, nº 1079, centro, CEP: 85780-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA** com sede à **Rua Tapirana, nº 1079, centro, em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP: 85780-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41814088353** em **02/02/2022** e no CNPJ/MF sob o número **45.120.947/0001-74**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

**LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 03 de junho de 1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07015134200**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 091.622.059-19, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Outono, nº 204, Bairro Interlagos, CEP: 85820-042.

**MATHEUS FERNANDO CANAL**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Realeza, Paraná, nascido em 27 de abril de 2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07137635714**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 076.083.259-50, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Estrada Linha Mourão, s/n, Área Rural, CEP: 85780-000.

**Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:**

**CLAUSULA I - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial que era **45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, agora passará a ser: **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, e usará a expressão **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** como nome fantasia.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para: **Obras de terraplenagem, de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, municipal, Carga e descarga, Atividades paisagísticas, de estudos geológicos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodesia, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de obras-de-arte especiais, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios usados para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar, varejista de materiais de construção em geral, de pedras para revestimento, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

**CLÁUSULA IV - DA SEDE** - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço à Rua Tapirana, nº 1079, centro, em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP: 85780-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA V - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL** - O capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil), quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato da seguinte forma, o sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que possuía o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva-o para R\$ 66.666,68 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito

*D . N*

*J*  
*M*  
*P*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

centavos), e os sócios ingressantes **LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, aportam um capital de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e o sócio **MATHEUS FERNANDO CANAL** um capital de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL** - Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social fica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>DOUGLAS DANIR BOTTEGA</b>	<b>66.668</b>	<b>66.666,68</b>	<b>33,34</b>
<b>LEOCIR GRACIANI JUNIOR</b>	<b>66.666</b>	<b>66.666,66</b>	<b>33,33</b>
<b>MATHEUS FERNANDO CANAL</b>	<b>66.666</b>	<b>66.666,66</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA VIII** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ 45.120.947/0001-74  
CONTRATO SOCIAL**

**DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 01 de julho de 1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04003591191**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 073.015.249-94, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Rua Tapirana, nº 1079, centro, CEP: 85780-000.

**LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Boa Vista da Aparecida, Paraná, nascido em 03 de junho de 1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07015134200**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 091.622.059-19, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Outono, nº 204, Bairro Interlagos, CEP: 85820-042.

**MATHEUS FERNANDO CANAL**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Realeza, Paraná, nascido em 27 de abril de 2000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **07137635714**, expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 076.083.259-50, residente e domiciliado em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná à Estrada Linha Mourão, s/n, Área Rural, CEP: 85780-000.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, e usará a expressão **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na **Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Obras de terraplenagem, de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, municipal, Carga e descarga, Atividades paisagísticas, de estudos geológicos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodesia, Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias, de obras-de-arte especiais, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

acessórios usados para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar, varejista de materiais de construção em geral, de pedras para revestimento, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO-** A empresa iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e fica assim distribuído entres os sócios.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	66.668	66.666,68	33,34
LEOCIR GRACIANI JUNIOR	66.666	66.666,66	33,33
MATHEUS FERNANDO CANAL	66.666	66.666,66	33,33
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DOUGLAS DANIR BOTTEGA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

*(Handwritten signatures and initials)*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
45.120.947 DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CNPJ 45.120.947/0001-74 NIRE 41814088353**

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XV - DO FORO** - As partes elegem o foro da comarca de Capitaó Leonidas Marques, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Boa Vista da Aparecida - PR, 24 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA

\_\_\_\_\_  
LEOCIR GRACIANI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
MATHEUS FERNANDO CANAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07301524994	DOUGLAS DANIR BOTTEGA
07608325950	MATHEUS FERNANDO CANAL
09162205919	LEOCIR GRACIANI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 08:17 SOB Nº 41211630962.  
PROTOCOLO: 233532200 DE 29/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308075581. CNPJ DA SEDE: 45120947000174.  
NIRE: 41211630962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.  
B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87321/2023**

Validade: 28/07/2023

Nome Civil: LEOCIR GRACIANI JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176846/D

Registro Nacional : 1718330804

Registrado(a) desde : 01/03/2019

Filiação : LEOCIR GRACIANI

MARINES APARECIDA CECATTO GRACIANI

Data de Nascimento : 03/06/1996

Documento de Identidade : 13.027.442-0 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 09162205919

Naturalidade : BOA VISTA DA APARECIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 08/02/2019

Diplomação : 11/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73200 - RIBER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 32013298000160

Desde: 06/04/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

80962 - B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 45120947000174

Desde: 22/03/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190796/2023.

000395

Emitida via Internet em 28/06/2023 09:42:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1720220001308**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEOCIR GRACIANI JUNIOR referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEOCIR GRACIANI JUNIOR**

RNP: **1718330804**

Registro: **PR-176846/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212503441** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **21/05/2021** Baixada em: **30/03/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES** Nº: **11/59**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85685-000**

Contrato: **088/2020** celebrado em **16/06/2020** Vinculado a ART: **1720202599217**

Valor do contrato: **R\$ 284.416,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DE ACESSO A LINHA CUBA** Nº: **SN**

Bairro: **COMUNIDADE LINHA CUBA**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,522947 x -53,407378**

Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **30/08/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, **7833,45 M2**; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, **30 METRO**; **3- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, **6 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001308/2022**

**27/06/2023 20:14**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 95069/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95069/2022.

CAT nº 1720220001308 de 05/04/2022, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000396



# Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

000397

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, inscrita sob o CNPJ nº 78.103.884/0001-05, atesta para devidos fins de comprovação de realização de obra, que o profissional **LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA/PR 176846/D, através da empresa **MELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.159.189/0001-44 e inscrição estadual nº 90829800-48, estabelecida na **AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO**, na cidade de **BOA VISTA DA APARECIDA**, estado do Paraná. CEP 85.780-000, executou e concluiu com integridade os serviços descritos.

### 01 – FONTE LEGAL

Licitação: 006/2020 – Tomada de Preço

Contrato nº 088/2020

ART. 1720212503441

Período de realização: 22/06/2020 à 30/08/2021

Local de realização da obra: Linha Cuba – Zona Rural do município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná; CEP-85.685 - 000

### 02 – OBJETO DO CONTRATO

Pavimentação com pedras irregulares em estrada vicinal de acesso à comunidade de Linha Cuba.

### 03 – SERVIÇOS EXECUTADOS.

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Escarificação, conformação e compactação do subleito (visual) (Cod DER 511130)	m <sup>2</sup>	10.296,69
ASSENTAMENTO DAS PEDRAS		
Colchão de argila para pavimento poliédrico exclusive transp. (532600)	m <sup>2</sup>	7.833,45
Transporte com caminhão basculante de 6 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	3.198,25
Extração, carga, assent. cordão lat. pedr p/ pav. exclusive transp. (Cod. DER 535200)	m	2.475,17
Transporte com caminhão basculante de 6 M <sup>3</sup> , EM VIA urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.077,72
Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro, exclusive transp. (Cod. DER 521450)	m <sup>2</sup>	7.463,96

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 95069/2022.

CAT nº 1720220001308 de 05/04/2022, página 2 de 3



**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CIVIL DO PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

Estado do Paraná

**"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"**

Transporte com caminhão basculante de 6 M3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	10.076,35
Enchimento com argila para pavimento poliédrico exclusive transp. (Cod.DER 532650)	m <sup>2</sup>	7.833,45
Transporte com caminhão basculante de 6 M3, EM VIA urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.067,09
Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico	M2	2.475,17
Compactação de pavimento poliédrico (Cod. DER 532700)	m <sup>2</sup>	7.833,45
Royalt da jazida (Cod. DER 130130)	m <sup>3</sup>	1.566,69
Royalt da pedreira (Cod DER 130150)	m <sup>3</sup>	1.239,34
<b>DRENAGEM</b>	-	
Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 M3), larg. de 1,5m A 2,5 m, em solo de 1A categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	M3	43,20
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2016	M3	34,71
Boca para bueiro simples tubular, Diâmetro =0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida E transporte.	M	6,00
Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	M	30,00

Nova prata do Iguaçu 23 de fevereiro 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU  
CLEUZA CASTRO DE JESUS  
Eng. Agrimensora e Civil CREA 45.442-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95089/2022

CAT nº 1720220001308 de 05/04/2022, página 3 de 3

**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

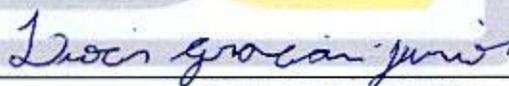
A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XX/2023, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de junho de 2023



DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

SERVIÇOS





**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

O representante legal e responsável técnico da empresa **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.120.947/0001-74, declaram, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de junho de 2023

*Douglas Danir Bottega*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*Leocir Graciani Junior*

LEOCIR GRACIANI JUNIOR  
SOCIO PROPRIETÁRIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 176846/D  
CNPJ: 45.120.947/0001-74

*J B* *29* *m* *J*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, município Boa Vista da Aparecida, CNPJ nº 45.120.947/0001-74, Número de Registro (NIRE) 41211630962.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2022

Atos constitutivo: 41814088353

Boa Vista da Aparecida, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA

Administrador, Sócio  
CPF 073.015.249-94

\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS

CONTADOR  
CRC/PR 061494/O-0



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Maio/2023

ATIVO

[ Anual ]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

200.000,00

DISPONIVEL

200.000,00

BENS NUMERARIOS

200.000,00

CAIXA

200.000,00

TOTAL DO ATIVO

200.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*200.000,00, bem como suas demonstrações.

BOA VISTA DA APARECIDA / PR, 20/06/2023

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
ADMINISTRADOR

CPF: 073.015.249-94  
RG: 84654051

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/D-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Maio/2023

PASSIVO

			[ Anual ]
PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>200.000,00CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*200.000,00, bem como suas demonstrações.

BOA VISTA DA APARECIDA / PR, 20/06/2023

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
ADMINISTRADOR

CPF: 073.015.249-94  
RG: 84654051

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR







Em - Maio/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência p/ reservas legais	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D	200.000,00-C	200.000,00-C
	Saldo em Maio/2023	0,00-D	200.000,00-C	200.000,00-C

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
ADMINISTRADOR

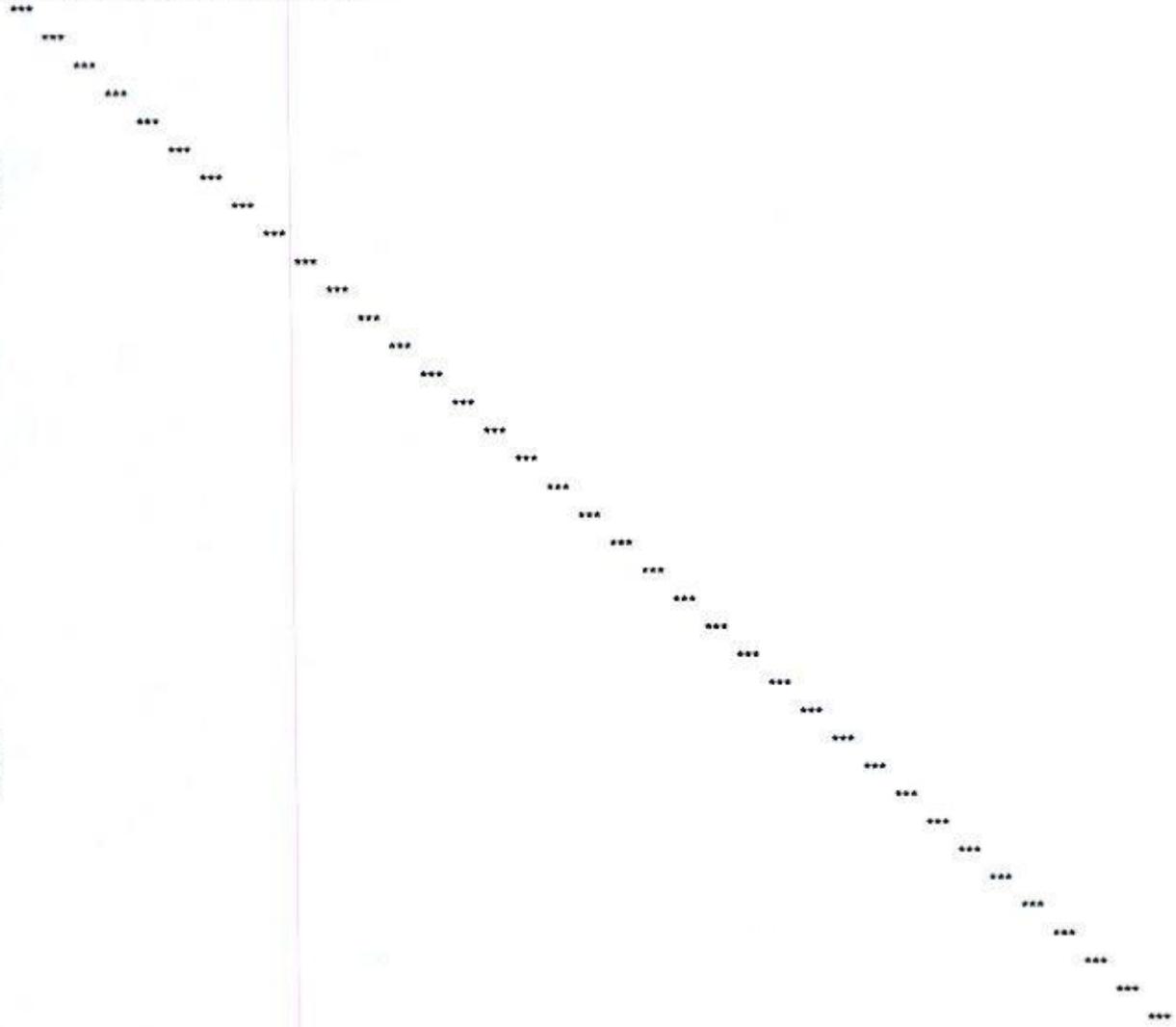
CPF: 073.015.249-94  
RG: 84654051

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-0/SSP/PR

**ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

LIQUIDEZ CORRENTE	0,00
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(200.000,00)
LIQUIDEZ SECA	0,00
LIQUIDEZ GERAL	0,00
SOLVENCIA GERAL	0,00
ENDIVIDAMENTO	0,00
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0,00



DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
ADMINISTRADOR

CPF: 073.015.249-94  
RG: 84654051

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-48  
RG: 5734993-0/SSP/PR

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 45.120.947/0001-74, constituída em 02/02/2022, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE TERRAPLENAGEM. Com sede no município de BOA VISTA DA APARECIDA, na TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, nº 402, Sala 05, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Maio de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

**NOTAS EXPLICATIVAS**

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Maio de 2023 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

**NOTAS EXPLICATIVAS**

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
ADMINISTRADOR

CPF: 073.015.249-94  
RG: 84654051

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-061494/O-0  
CPF: 911.358.429-49  
RG: 5734993-O/SSP-PR

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

BOA VISTA DA APARECIDA, PR, 31 de Maio de 2023

À CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS, CRC: PR-061494/O-0 , centro, Avenida Tupi, nº 670, BOA VISTA DA APARECIDA-Pr., CEP: 85.780-000.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa , CNPJ: 45.120.947/0001-74, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficsamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

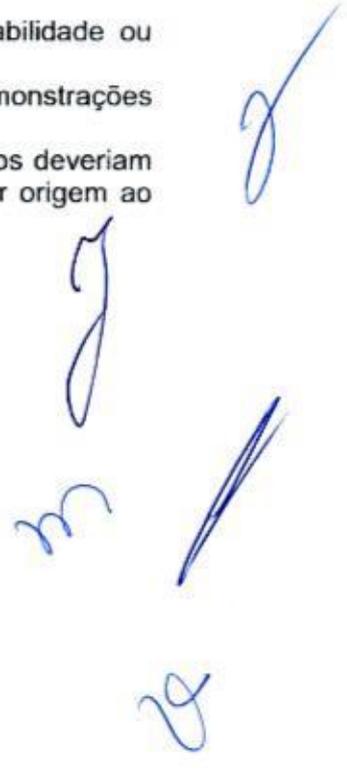
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/05/2023, da empresa B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Boa Vista da Aparecida, 31/05/2023

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA

Administrador, Sócio  
CPF 073.015.249-94

\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS

CONTADOR  
CRC/PR 061494/O-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07301524994	DOUGLAS DANIR BOTTEGA
91135842949	CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/06/2023 14:54 SOB Nº  
20234168668.  
PROTOCOLO: 234168668 DE 20/06/2023. NIRE: 41211630962.  
B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 20/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12309084177 em 20/06/2023, protocolo 234168668. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Número de Registro:	41211630962
CNPJ:	45120947000174
Município:	Boa Vista da Aparecida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/05/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07301524994	DOUGLAS DANIR BOTTEGA	
91135842949	CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS	PR061494/O-0



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/06/2023 14:54 SOB Nº  
20234168668.  
PROTOCOLO: 234168668 DE 20/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309084177. NIRE: 41211630962.  
B & C SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 20/06/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 45.120.947/0001-74

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 19 de junho de 2023

GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Distribuidor

GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Assinado de forma digital por GISLEINE TANAKA BIAZETTO  
Dados: 2023.06.20 13:00:48 -03'00'





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B & C SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: PRC2316573400		
NIRE : 41211630962			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41211630962	45.120.947/0001-74	02/02/2022	02/02/2022		
Endereço Completo					
Avenida TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 402, SALA 05, CENTRO - Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85780-000					
Objeto Social					
OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, MUNICIPAL, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA, DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMPRA E VENDA DE MOVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	073.015.249-94	R\$ 66.666,68	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEOCIR GRACIANI JUNIOR	091.622.059-19	R\$ 66.666,66	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS FERNANDO	076.083.259-50	R\$ 66.666,66	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF	Término do mandato			
DOUGLAS DANIR BOTTEGA	073.015.249-94	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/05/2023	41211630962	002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 11:42:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QB11QP5U.



PRC2316573400

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO PARA O CÁLCULO DO ILC, do GE e do ILG

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\begin{aligned} AC &= 200.000,00 \\ ILC &= \frac{AC}{PC} = \frac{200.000,00}{0,00} = (0,00) \end{aligned}$$

b) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$\begin{aligned} PC + ELP &= 0,00 + 0,00 \\ GE &= \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{0,00 + 0,00}{200.000,00} = (0,00) \end{aligned}$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\begin{aligned} AC + RLP &= 200.000,00 + 0,00 \\ ILG &= \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{200.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00} = (0,00) \end{aligned}$$

Patrimônio Líquido = 200.000,00

VP = Valor Patrimonial = \_\_\_\_\_ = (1.00)

Capital Social = 200.000,00

CÁLCULO DO COEFICIENTE FINANCEIRO (Kf)

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature at the bottom center.  
Initials 'm' and 'ze' to the right.  
Initials 'ok' and 'j' to the right of the ILG calculation.  
Initials 'ok' to the right of the GE calculation.



CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf
I L CORRENTE – ILC			30		K.5=
I L GERAL – ILG			50		K.6=
VALOR PATRIMONIAL – VP			20		K.7=
INTERVALO PONTOS IL. C	K. 5	INTERVALO PONTOS IL. G	K. 6	INTERVALO PONTOS V. P.	K. 7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Kf = Coeficiente Financeiro

$Kf = K5 + K6 + K7$

$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$

Onde: D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Modelo Anexo  $\rightarrow SC = \sum$  Valor do compromisso -  $\sum$  Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

O Representante Legal e o Contador, infra assinados, declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**

*Douglas Danir Bottega*

REPRESENTANTE LEGAL  
DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*Claudiomir Silvestro Ramos*

CONTADOR

CRC: PR 061494/O-0

CONTADOR

CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
CRC Nº 061494/O-0 PR

*m*  
*z*  
*b*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

**LEOCIR GRACIANI JUNIOR**, portador do RG **13.027.442-0**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 45.120.947/0001-74, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de junho de 2023

*Leocir Graciani Junior*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF nº 073.015.249-94

*Claudiomir Silvestro Ramos*  
CONTADOR  
CRC: PR-061494/O-0

CONTADOR  
CLAUDIOMIR SILVESTRO RAMOS  
CRC Nº 061494/O-0 PR

*m y d*  
*ce*  
*o*

# PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 06/2023



Três Barras do Paraná – PR, 29 de Junho de 2023

**KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA**

Inscrita no CNPJ nº 47.924.148/0001-86

**ANEXO VIII****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

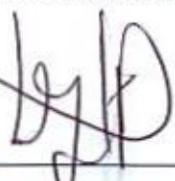
A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**CARTA PROPOSTA**

A empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, com sede em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, na Rua Urupa, nº 389, Bairro Centro, CEP 85.780-000, CNPJ nº 47.924.148/0001-86, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ 914.628,62 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme a planilha orçamentária em anexo.
2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.
3. O prazo de execução conforme item 11.1 do edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme item 7.2.1 "b" do edital) a contar da abertura da licitação.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. LUIS JUNIOR KASTENER PONTES, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 6.463.579-4 SESP/PR e CPF nº 945.272.379-34.

Três Barras do Paraná, em 29 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 47.924.148/0001-86

*m*  
*ve*  
*1* *1*

(45) 991 06 - 7443

Nº OPERAÇÃO 1081527-25	Nº SICONV 939636	PROponente TOMADOR KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	APelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA LUJI, RUA TIMEC
---------------------------	---------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVA	744.192,67	% Período:	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
				26,12%	18,76%	30,04%	22,26%	2,82%							
1.1	SERVICIOS PRELIMINARES	1.768,53	% Período:	100,00%											
1.2	REVESTIMENTO	387.804,79	% Período:	44,47%		25,98%	29,55%								
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL	6.390,85	% Período:			27,69%	19,76%	53,85%							
1.4	DRENAGEM	346.208,50	% Período:	5,82%	40,32%	34,90%	14,30%	4,77%							
2	ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAU	170.435,95	% Período:				45,77%	54,23%							
2.1	CALÇADAS	170.435,95	% Período:				45,77%	54,23%							
<b>Total: R\$ 914.628,62</b>			%:	21,25%	15,26%	24,44%	26,64%	12,40%							
Período:		Repasso:	194.365,43	139.580,12	223.577,37	243.646,91	113.448,79								
		Contrapartida:													
		Outros:													
Acumulado:		Investimento:	194.365,43	139.580,12	223.577,37	243.646,91	113.448,79								
		%:	21,25%	15,26%	24,44%	26,64%	12,40%								
		Repasso:	194.365,43	139.580,12	223.577,37	243.646,91	113.448,79								
		Contrapartida:													
		Outros:													
		Investimento:	194.365,43	139.580,12	223.577,37	243.646,91	113.448,79								

*[Handwritten signature]*

Responsável Técnico  
Nome: LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
CRECAU: PR-264577/D  
ART/RTT:

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Local

quinta-feira, 29 de junho de 2023

Data

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081527-25	Nº SICONV 939636	PROPONENTE / TOMADOR KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA
---------------------------	---------------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS / PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA LUI, RUA TIMBÔ E PROL. RUA MATO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,99%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,09%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
 Local

quinta-feira, 29 de junho de 2023  
 Data

Responsável Técnico  
 Nome: LUIS JUNIOR KASTENER PONTES  
 CREA/CAU: PR-204577/D  
 ART/RRT: 0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1081527-25	<b>Nº SICOMV</b> 939030	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> KASTNER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 02/23/2020	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVAO, RUA JAU, RUA UJI, RUA TIMBO E PROL - RUA MATO GROSSO	<b>MUNICIPIO / UF</b> TRES BARRAS DO PARANA/PR
			<b>BDI 1</b> 29,09%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVAO, RUA JAU, RUA UJI, RUA TIMBO E PROL - RUA MATO GROSSO.</b>									
<b>1. PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVAO, RUA JAU, RUA UJI, RUA TIMBO E PROL - RUA MATO GROSSO</b>									
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1.1	Composição	11	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA DE 3,00 x 1,50 M (COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO)	UND.	1,00	1.370,00	BDI 1	1.768,53	1.768,53
1.2.			<b>REVESTIMENTO</b>						
1.2.1.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS. REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA. AF_06/2020	M2	4.472,60	30,00	BDI 1	36,73	173.223,90
1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.472,60	2,50	BDI 1	3,23	14.446,50
1.2.3.	Composição	12	COLCHAO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1.116,15	80,00	BDI 1	103,27	115.471,36
1.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.126,71	2,30	BDI 1	2,97	59.776,33
1.2.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.386,13	2,30	BDI 1	2,97	24.906,81
1.3.			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						
1.3.1.	Composição	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COMPINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	700,00	BDI 1	903,63	4.518,15
1.3.2.	Composição	14	PLACA DE INDICAÇÃO DE RUA EM AÇO ESMALTADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	600,00	BDI 1	774,54	3.872,70
1.4.			<b>DRENAGEM</b>						
1.4.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	259,20	8,00	BDI 1	10,33	2.677,54
1.4.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	108,00	9,00	BDI 1	10,33	1.115,64
1.4.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	360,00	230,50	BDI 1	297,55	107.118,00
1.4.4.	SINAPI	94264	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO. 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.231,58	80,00	BDI 1	103,27	127.185,27
1.4.5.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LORO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,30X1,2 M. AF_12/2020	UN	24,00	2.130,00	BDI 1	2.749,62	65.990,88
									<b>346.208,50</b>
									<b>914.628,62</b>
									<b>744.192,67</b>
									<b>1.768,53</b>
									<b>387.824,79</b>

1/2

*(Handwritten signatures and initials)*

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1081527-25	<b>Nº SICOVN</b> 939636	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 02-23 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JUI, RUA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
			<b>BDI 1</b> 29,09%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JUI, RUA TIMBÔ E PROL. RUA MATO GROSSO.</b>									
1.4.6.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	129,60	30,00	BDI 1	38,73	5.019,41
1.4.7.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	522,56	55,00	BDI 1	71,00	37.101,76
<b>2. ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JUI, RUA TIMBÔ E PROL.</b>									
<b>2.1. RUA MATO GROSSO</b>									
<b>2.1.1. CALÇADAS</b>									
2.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.600,38	2,50	BDI 1	3,23	5.169,23
2.1.2.	Composição	12	COLCHÃO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	400,09	80,00	BDI 1	103,27	41.317,29
2.1.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.600,38	60,00	BDI 1	77,45	123.049,43
									<b>170.435,95</b>
									<b>170.435,95</b>

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OIU - 100% Outros

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Local

quinta-feira, 20 de junho de 2023

Data

Responsável

Nome: LUIS JUNIOR KASTENER PONTES

CREA/CAU: PR-204577/D

ART/RTT: 0

*(Handwritten signatures and initials)*

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

000429

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**CARTA PROPOSTA**

A empresa **DARCI FAUSTO ME**, com sede à Rua principal s/n situada em Três Barras do Paraná CNPJ nº: **72.340.292/0001-12**, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023**, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ ~~938.799,28~~ (**Novecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais com vinte e oito centavos**), conforme a planilha orçamentária em anexo.
2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.
3. O prazo de execução conforme item 11.1 do edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme item 7.2.1 "b" do edital) a contar da abertura da licitação.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr Darci Fausto, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.608.621-1 e CPF nº 524.435.669-0

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2023

*Darci*

  
DARCI FAUSTO ME  
CNPJ: 72.340.292/0001-12

*[Handwritten mark]*

*m*

*[Handwritten mark]*

*de*

*[Handwritten mark]*

(45) 9.9155-1522

**DARCI FAUSTO – ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N °06/2023**  
 A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:				
			1	2	3	4	5
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IJUÍ, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO	771.292,06	06/22 27,17%	07/22 17,89%	08/22 29,98%	09/22 22,35%	10/22 2,58%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.771,59	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2.	REVESTIMENTO	409.895,03	44,47%	0,00%	25,96%	29,55%	0,00%
1.3.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	8.755,65	0,00%	0,00%	27,79%	18,53%	53,68%
1.4.	DRENAGEM	350.869,79	5,96%	40,64%	35,14%	13,69%	4,56%
2.	ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IJUÍ, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO	167.507,22	0,00%	0,00%	0,00%	45,77%	54,23%
2.1.	CALÇADAS	167.507,22	0,00%	0,00%	0,00%	45,77%	54,23%

TOTAL R\$ 938.799,28

TOTALS POR PERÍODO  
ACUMULADO

R\$ 204.951,81 R\$ 342.594,60 R\$ 232.231,51 R\$ 247.459,71 R\$ 111.561,64  
 R\$ 204.951,81 R\$ 347.546,41 R\$ 579.777,92 R\$ 827.237,64 R\$ 938.799,28

  
**DARCI FAUSTO ME**  
 CNPJ 72.340.292/0001-12

  
 Responsável Técnico Engº Marcia Vaz Prim  
 CREA-PR 116335/D

Três Barras do Paraná, 28 de Junho de 2023

000430

000431

**DARCI FAUSTO - ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IUJUI, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO.</b>								<b>938.799,28</b>
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IUJUI, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO							771.292,06
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES							1.771,59
1.1.1.	11	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA DE 3,00 x 1,50 M (COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO)	UND	1,00	1.372,37	BDI 1	1.771,59	1.771,59
1.2.	REVESTIMENTO							409.895,03
1.2.1.	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	4.472,60	37,00	BDI 1	47,76	213.626,13
1.2.2.	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.472,60	2,50	BDI 1	3,23	14.446,50
2.3.	12	COLCHÃO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1.118,15	75,00	BDI 1	96,82	108.259,28
1.2.4.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.126,71	2,00	BDI 1	2,58	51.928,91
1.2.5.	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.366,13	2,00	BDI 1	2,58	21.636,21
1.3.	SINALIZAÇÃO VERTICAL							8.755,65
1.3.1.	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	728,17	BDI 1	939,99	4.699,95
1.3.2.	14	PLACA DE INDICAÇÃO DE RUA EM AÇO ESMALTADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	628,35	BDI 1	811,14	4.056,70
1.4.	DRENAGEM							350.609,79
1.4.1.	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	259,20	8,54	BDI 1	11,02	2.856,38
1.4.2.	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	108,00	8,54	BDI 1	11,02	1.190,16
1.4.3.	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	360,00	240,00	BDI 1	309,82	111.535,20
1.4.4.	94284	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.231,58	78,00	BDI 1	100,89	124.007,79
1.4.5.	07901	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	24,00	2.130,39	BDI 1	2.750,12	66.002,88
1.4.6.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	129,60	33,94	BDI 1	43,81	5.677,78
1.4.7.	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	522,56	58,70	BDI 1	75,78	39.599,60
2.	<b>ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IUJUI, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO</b>							<b>167.507,22</b>
2.1.	CALÇADAS							167.507,22
2.1.1.	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.600,38	2,50	BDI 1	3,23	5.169,23
2.1.2.	12	COLCHÃO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	400,09	86,32	BDI 1	111,43	44.582,03
2.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.600,38	57,00	BDI 1	73,58	117.755,96

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2023

DARCI FAUSTO ME  
 CNPJ: 72.340.292/0001-12

Responsável Técnico Eng. Marcius Vaz Prim  
 CREA-PR 116335/D

000432

**DARCI FAUSTO – ME**  
**CNPJ: 72.340.292/0001-12**  
**RUA PRINCIPAL, S/N, ALTO CAMPO**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS N °06/2023

A comissão de licitação do município de Três Barras do Paraná.

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS / PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IJUÍ, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO.	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

### BDI1

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,99%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,09%

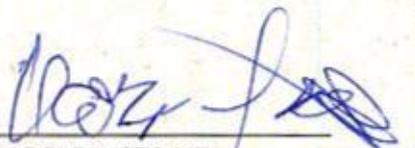
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{1+AC + S + R + G}{(1-CP-ISS-CRPB)} * (1 + DF) * (1+L) - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 4%.
--

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
---

Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 DARCI FAUSTO ME  
 CNPJ:72.340.292/0001-12

  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico Engº Marcius Vaz Prim  
 CREA-PR 116335/D



**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

**CARTA PROPOSTA**

A empresa **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 402, Sala 05, centro, CEP: 85780-000, na Cidade de Boa Vista da Aparecida, no Estado do Paraná, CNPJ nº 45.120.947/0001-74, apresenta sua proposta de preço para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023**, ficando assim estabelecido:

1. Considera como proposta, a importância total de R\$ 924.835,47 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme a planilha orçamentária em anexo.
2. Condições de pagamento conforme item 13 do edital.
3. O prazo de execução conforme item 11.1 do edital.
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme item 7.2.1 "b" do edital) a contar da abertura da licitação.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato de execução de obra, na qualidade de representante legal o Sr. **Leocir Graciani Junior**, portador da Carteira de Identidade RG nº **13.027.442-0** e CPF nº **091.622.059-19**.

Boa Vista da de Aparecida – PR, em 29 de junho 2023

*Leocir Graciani Junior*

DOUGLAS DANIR BOTTEGA  
CPF Nº 073.015.249-94

145) 92000-2545

*[Handwritten signatures and initials]*

Nº OPERAÇÃO 1081527-25	Nº SICOMV 939636	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA LUJI, RUA	MUNICÍPIO / UF TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	BDI 1 29,09%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA LUJI, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO.</b>									
<b>1. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA LUJI, RUA MATO GROSSO</b>									
<b>1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.1.	Composição	11	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, ADESIVADA DE 3,00 x 1,50 M (COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO)	UND.	1,00	1.276,30	BDI 1	1.647,58	1.647,58
<b>1.2. REVESTIMENTO</b>									
1.2.1.	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA, AF_05/2020	M2	4.472,60	35,90	BDI 1	46,34	207.260,28
1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	4.472,60	2,32	BDI 1	2,99	13.373,07
1.2.3.	Composição	12	COLCHÃO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1.118,15	80,27	BDI 1	103,62	115.862,70
1.2.4.	SINAPI	94875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	20.126,71	2,19	BDI 1	2,83	56.956,59
1.2.5.	SINAPI	94875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	8.386,13	2,19	BDI 1	2,83	23.732,75
<b>1.3. SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>									
1.3.1.	Composição	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	677,19	BDI 1	874,18	4.370,90
1.3.2.	Composição	14	PLACA DE INDICAÇÃO DE RUA EM AÇO ESMALTADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	584,36	BDI 1	754,35	3.771,75
<b>1.4. DRENAGEM</b>									
1.4.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	259,20	7,94	BDI 1	10,25	2.656,80
1.4.2.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	108,00	7,94	BDI 1	10,25	1.107,00
1.4.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	360,00	228,67	BDI 1	295,19	106.268,40
1.4.4.	SINAPI	94284	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1.231,58	77,13	BDI 1	99,57	122.628,42
									<b>924.836,47</b>
									<b>703.126,68</b>
									<b>1.647,58</b>
									<b>417.187,39</b>
									<b>8.142,66</b>
									<b>336.147,96</b>

*[Handwritten signature and initials]*

Nº OPERAÇÃO 1081527-25	Nº SICOMV 939636	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI (CURTIBA)	DATA BASE (02-23 IDES)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JAU, RUA JAU, RUA	MUNICÍPIO / UF TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	BDI 1 20,09%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JAU, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO.</b>									
1.4.5	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	24,00	1.981,26	BDI 1	2.557,61	51.382,64
1.4.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	129,60	31,56	BDI 1	40,74	5.279,90
1.4.7	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	522,58	54,59	BDI 1	70,47	36.824,80
<b>2. ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAU, RUA JAU, RUA TIMBÓ E PROL. RUA MATO GROSSO</b>									
<b>2.1. CALÇADAS</b>									
2.1.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	1.600,38	2,32	BDI 1	2,99	4.785,14
2.1.2	Composição	12	COLCHÃO DE ARGILA COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	400,09	80,27	BDI 1	103,62	41.457,33
2.1.3	SINAPI	92368	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	1.600,38	55,88	BDI 1	72,15	115.407,42
									<b>161.709,89</b>
									<b>161.709,89</b>

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; CU - 100% Outros.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
Local

quarta-feira, 28 de junho de 2023  
Data

*Leonor Graciani Junior*

Responsável  
Nome: LECCIR GRACIANI JUNIOR  
CREA/CAU: PR-176845/D  
ART/RR: 0

*[Handwritten signatures and initials]*

Nº OPERAÇÃO 1081527-25	Nº SICONV 939636	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Apelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA LUJÁ, RUA TIMBI
---------------------------	---------------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO	763.135,88	% Período:	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
			% Período:	27,15%	17,90%	25,98%	22,38%	2,58%							
1.1.	SERVÇOS PRELIMINARES	1.647,58	% Período:	100,00%											
1.2.	REVESTIMENTO	417.187,39	% Período:	44,47%	25,98%	20,55%									
1.3.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	8.142,65	% Período:		27,79%	18,53%	53,68%								
1.4.	DRENAGEM	338.147,98	% Período:	5,96%	40,84%	35,14%	13,70%	4,57%							
2.	ACESSIBILIDADE - RUA PAVÃO, RUA JAÚ,	161.709,88	% Período:				45,77%	54,23%							
2.1.	CALÇADAS	161.709,89	% Período:				45,77%	54,23%							
<b>Total: R\$ 924.835,47</b>			%:	22,40%	14,77%	24,74%	26,47%	11,61%							
Período:			Repasso:	207.193,04	136.610,84	228.781,19	244.833,35	107.417,05							
			Contrapartida:	-	-	-	-	-							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	207.193,04	136.610,84	228.781,19	244.833,35	107.417,05							
Acumulado:			%:	22,40%	37,17%	61,91%	86,39%	100,00%							
			Repasso:	207.193,04	343.803,88	572.585,07	817.418,42	924.835,47							
			Contrapartida:	-	-	-	-	-							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	207.193,04	343.803,88	572.585,07	817.418,42	924.835,47							

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
Local  
quarta-feira, 28 de junho de 2023  
Data

*Leocir Graciani Junior*  
Responsável Técnico  
Nome: LEOCIR GRACIANI JUNIOR  
CREA/CAU: PR-176846/D  
ART/IRRT:

*02*  
*cel*  
*1/1*

Nº OPERAÇÃO  
1081527-25Nº SICONV  
939636PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS / PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUA PAVÃO, RUA JAÚ, RUA IJUI, RUA TIMBÔ E PROL. RUA MATO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.

30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,99%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,09%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

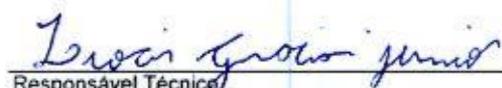
Observações:

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Local

quarta-feira, 28 de junho de 2023

Data



Responsável Técnico

Nome: LEOCIR GRACIANI JUNIOR

CREA/CAU: PR-176846/D

ART/RRT: 0

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM**

Tomada de Preço	Número: 6	Processo: 72/2023
Condição de Pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .		
Validade da Proposta: 60 Dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

**Relação dos Proponentes:**

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
3720	B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	45.120.947/0001-74
130	DARCI FAUSTO	72.340.292/0001-12
3719	KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	47.924.148/0001-86

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	1,0000	OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉ

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	914.628,6200	1,0000	914.628,62		12 meses
B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	924.835,4700	1,0000	924.835,47		12 meses
DARCI FAUSTO	938.799,2800	1,0000	938.799,28		12 meses

**Sugestão por menor preço unitário**

**3719 - KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	914.628,6200	914.628,62	
<b>Total do Fornecedor: 914.628,62</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	914.628,62
--	------------

**Propostas Exequíveis/Inexequíveis - Lei 8.666, artigo 48.**

**1 - Proposta Comercial**

Fornecedor	Valor Proposta
DARCI FAUSTO	R\$ 938.799,28
B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 924.835,47
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 914.628,62

A) Valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 995.222,29
B) 50% do valor de cotação estabelecido no edital:	R\$ 497.611,15
C) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor estabelecido no edital:	R\$ 926.087,79
D) 70% do valor da média aritmética, calculado no item "C":	R\$ 648.261,45
E) 80% do valor da média aritmética, calculado no item "C"(base calculo da garantia adicional):	R\$ 740.870,23

**2 - Propostas consideradas Inexequíveis por superar o valor de cotação estabelecido no edital**

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

**3 - Propostas consideradas Inexequíveis com valor inferior a 70% da média aritmética, conforme item "D":**

Fornecedor	Valor Proposta
Nenhuma proposta enquadrada neste item.	

**4 - Propostas consideradas Exequíveis:**

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
DARCI FAUSTO	R\$ 938.799,28	Não é necessário apresentação de Garantia
B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 924.835,47	Não é necessário apresentação de Garantia
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 914.628,62	Não é necessário apresentação de Garantia

**5 - Proposta Vencedora dentre as consideradas Exequíveis:**

Fornecedor	Valor Proposta	Valor da Garantia Adicional (*)
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 914.628,62	Não é necessário apresentação de Garantia

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM**

Tomada de Preço	Número: 6	Processo: 72/2023
Condição de Pagamento:	De acordo com cronograma Físico / Financeiro .	
Validade da Proposta:	60 Dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

(\* ) Fórmula de calculo do valor da garantia adicional: (C - Valor Proposta = Garantia Adicional).  
Observação: Somente sera solicitado a Garantia Adicional para as propostas com valor inferior ao valor do Item E.



ESTADO DO PARANÁ

000440

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h, no gabinete do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 06/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2787, páginas 396 do dia 07 de junho de 2023. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 06/06/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 149 (Cento e quarenta e nove) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, 03 (três) empresas se fizeram presentes, sendo elas: DARCI FAUSTO – ME, B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes que os apresentaram corretamente, estando aptos a representar suas empresas neste ato. A Comissão realizou consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não apresentaram impedimentos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. A Presidente da Comissão, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes, os quais foram vistados por todos. Na sequencia foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: as empresas DARCI FAUSTO – ME, B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas. Terminada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações passou para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços que após análise da proposta e dos documentos anexos das mesmas, constatou o seguinte: a empresa DARCI FAUSTO ME apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 938.799,28 (Novecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro, a empresa B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 924.835,47 (Novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro e a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA conforme Mapa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

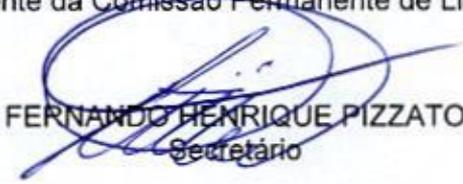
000441

CAPITAL DO FEIJÃO

Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Nada mais havendo a tratar a Presidente intimou os representantes das empresas presentes da decisão da CPL, que foi acatada verbalmente por todos. Os representantes das empresas credenciadas renunciaram verbalmente do direito de recurso sendo encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

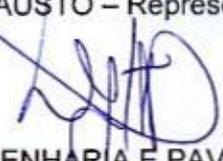
Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro

  
DARCI FAUSTO ME

DARCI FAUSTO – Representante Legal

  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
LUIS JUNIOR KASTENER PONTES – Representante Legal

  
B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA  
LEOCIR GRACIANI JUNIOR – Representante Legal

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 09h

PROponente: DARCI FAUSTO ME

CNPJ: 72.340.292/0001-12

443

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 09h

PROPONENTE: DARCI FAUSTO ME

CNPJ: 72.340.292/0001-12

443

000444

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO**

ABERTURA: 29 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 09h

PROPONENTE: **KASTENER ENGENHARIA E**

**PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 47.924.148/0001-86

445

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS  
BARRAS DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023  
**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
PROPONENTE: KASTENER ENGENHARIA E  
PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 47.924.148/0001-86

000445

4/6

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023  
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO  
ABERTURA: 26 DE JUNHO DE 2023  
HORÁRIO: 09h  
PROPONENTE: B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.  
CNPJ: 45.120.947/0001-74

447

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: **B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**  
CNPJ: 45.120.947/0001-74



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000448

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 06/2023.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

**EMPRESA HABILITADA**

- DARCI FAUSTO - ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12
- B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 45.120.947/0001-74
- KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.924.148/0001-86

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

**EMPRESA HABILITADA**

DARCI FAUSTO - ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12  
B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ  
Nº 45.120.947/0001-74  
KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA –  
CNPJ Nº 47.924.148/0001-86

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:8FE31EE5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/06/2023. Edição 2804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

- 1º LUGAR – KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.924.148/0001-86 – R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).
- 2º LUGAR – B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 45.120.947/0001-74 – R\$ 924.835,47 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
- 3º LUGAR – DARCI FAUSTO - ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12 – R\$ 938.799,28 (Novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

- NÃO HOUVE.

**EMPRESAS INABILITADAS**

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

000451

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 06/2023.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

1º LUGAR – KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.924.148/0001-86 – R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

2º LUGAR – B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 45.120.947/0001-74 – R\$ 924.835,47 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3º LUGAR – DARCI FAUSTO - ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12 – R\$ 938.799,28 (Novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

NÃO HOUVE.

**EMPRESAS INABILITADAS**

NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de junho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:899E7A1B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2023. Edição 2804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000452

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2023.

De: Departamento de Licitações  
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo licitatório nº 72/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA para análise e parecer a homologação.

Atenciosamente,

*Karine F. Skrupa*  
**KARINE FERNANDA SKORUPA**  
Assistente Administrativo

ENTREGUE <u>03/07/2023</u>
ÀS <u>09</u> : <u>06</u> HORAS <i>Karine</i>
RECEBI EM: ____/____/____
ÀS ____ : ____ HORAS
_____ ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000453

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

**A espécie:** Tomada de Preços nº 006/2023

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Teto Máximo:** R\$ 995.222,29 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)

**Forma de Pagamento:** condicionado a cronograma físico-financeiro e disponibilização do Governo Federal estabelecido no Edital da Tomada de Preços.

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica nas ruas Pavão, Jaú, Ijuí, Timbó e prolongamento da rua Mato Grosso.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica nas ruas Pavão, Jaú, Ijuí, Timbó e prolongamento da rua Mato Grosso, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

Consta do edital de Tomada de Preços nº 006/2023 o valor máximo do R\$ 995.222,29 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) pela obra, havendo três participantes, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 914.628,62 (novecentos e quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Não houve desclassificação nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 006/2023, a Empresa Kastener Engenharia e Pavimentações Ltda. CNPJ nº 47.924.148/0001-86, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.



ESTADO DO PARANÁ

000454

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Kastener Engenharia e Pavimentações Ltda.** CNPJ nº 47.924.148/0001-86, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 03/07/2023, Código de controle desta certidão: 290642089.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Ante tudo o Gestor e fiscais do contrato se encontram discriminados na cláusula décima sexta da minuta do contrato, os quais devem ser cientificados de tal mister.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2023.

  
Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000455

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.924.148/0001-86**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

000456

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, LJUI, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 47.924.148/0001-86**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:505082A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000457

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 119/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Urupa, nº 389, Centro, Boa Vista da Aparecida/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 47.924.148/0001-86, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Luis Junior Kastener Pontes, casado, empresário, portador do CPF nº 945.272.379-34, residente na Rua Altino Pereira Ramos, nº 346, Centro, Boa Vista da Aparecida/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, em decorrência da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 06/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Projeto Básico e no Edital de Tomada de Preços nº 06/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, juntamente com seus anexos, projetos, memoriais, cronograma, planilhas e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do presente contrato dar-se-á em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, recaindo sobre a CONTRATADA a responsabilidade pela execução dos serviços (art. 10 da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos)** daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos)**, sendo que :

- a) será retido ao **INSS 11% (onze por cento)**. A alíquota será calculada conforme legislação vigente.
- b) a primeira medição será liberada mediante apresentação de ART/RRT de execução da obra, devidamente recolhida e quitada.
- c) os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas das medições e dos seguintes documentos:

- 1 - Relação dos funcionários da obra;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- 2 - GPS por matrícula;
- 3 - FGTS;
- 4 - GEFIP ou SEFIP.

- d) Para liberação dos pagamentos será exigido do contratado a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- e) para liberação da última parcela será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão de Obra.
- f) Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

4.2. Fica estabelecido o engenheiro lotado no Departamento de engenharia como fiscal do contrato e da obra, o qual será responsável pela análise do avanço físico real dos serviços e o cronograma, verificando o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

4.3. O pagamento será, após fiscalização das medições, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente recolhida e quitada. Será retido ao INSS 11% (onze por cento), sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

4.4. Não gerarão direito a reajustes e atualizações monetárias os serviços que forem entregues com atrasos imputáveis à CONTRATADA.

4.5. Demais condições relativas ao pagamento ficam condicionadas as exigências fixadas no item 13 do Edital de Tomada de Preços nº 06/2023, independentemente de transcrição.

4.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

d



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EM=  $I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  
 $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.03.15.451.0007.1.003.000.4.4.90.51.00

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução da Obra será de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, conforme item 11.1 do edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DA OBRA

8.1. Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra/serviços, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA NONA - GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O adjudicatário deverá apresentar apólice de garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula nona da minuta do contrato.

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**CLÁUSULA DECIMA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**10.1.** Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do contrato, devidamente recolhida e quitada;
- g) Assegurar durante a execução da obra ou serviços, proteção e conservação dos serviços executados;
- h) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade;
- i) Permitir e facilitar o livre acesso à fiscalização e a inspeção do local da obra, bem como em seus documentos e registros contábeis, a qualquer dia ou hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, desde que pertençam seus fiscalizadores a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou a terceiros por ela credenciados ou designados;
- j) Manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do

1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

trabalho;

- k) Colocar às suas expensas, onde estiver realizando os serviços placas tipo cavalete, no mínimo 2 (duas) por trecho, conforme modelo fornecido pela Secretaria de Obras;
- l) Comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
- m) Constitui obrigação da contratada, quando do término da obra, a **apresentação do Certificado de Conclusão de Obras;**
- n) Será por conta da Contratada o seguro de responsabilidade civil geral no valor condizente com as condições, potenciais de riscos e peculiaridades dos serviços a serem executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES**

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas em lei, bem como as previsões contidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria de Viação e Obras/Fiscalização, a presumir a não conclusão da obra e ou serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à SECRETARIA DE OBRAS;
- e) A paralisação da obra e ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria de Obras;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste, exceto se autorizada pela Secretaria de Obras;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas no Relatório de Vistoria;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Município, prejudique a execução do contrato;

J



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

k) A dissolução da sociedade

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados no item 20, subitem 20.2 do edital, bem como, em caso de descumprimento da cláusula décima, parágrafo segundo deste contrato.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o Município;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A rescisão unilateral acarretará as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas neste instrumento:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo Município caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade definidas acima.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, na forma prevista neste item DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

- a) A multa moratória não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras penalidades previstas neste item;
- b) A multa será descontada dos pagamentos do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

**PARÁGRAFO NONO** - Pela inexecução total ou parcial, bem como pelo atraso injustificado na execução do

1



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

contrato, o Município poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento), por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada e prevista no cronograma físico e financeiro proposto para este período, acrescida dos eventuais resíduos de parcela (s) anterior (es);
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para a conclusão do objeto contratado até o limite de 20%, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como no caso de recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Três Barras do Paraná, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- g) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas conjuntamente.
- h) Se o contrato estiver gravado com cláusula de reajustamento, as multas também serão reajustadas.
- i) As multas previstas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

**12.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na art. 78 e seguimentos da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**13.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de

8/11



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

14.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

16.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestor deste contrato o Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designadas como fiscais deste contrato, conforme segue:

- a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF nº 088.693.709-41, fiscal titular;
- b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, CPF nº 108.348.229-70, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

16.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste

9/11



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

16.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

16.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

16.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

18.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

A



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná/PR, 04 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KASTENER  
ENGENHARIA E  
PAVIMENTACOES  
LTDA:479241480  
00186

Assinado de forma  
digital por KASTENER  
ENGENHARIA E  
PAVIMENTACOES  
LTDA:47924148000186  
Dados: 2023.07.06  
13:30:14 -03'00'

KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA

LUIS JUNIOR KASTENER PONTES

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF 070456549-45

Nome:

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000468

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 119/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 06/2023

**VALOR:** R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 10 de julho de 2023, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando a proposta mais vantajosa para a **PINTURA EXTERNA DO BEM IMÓVEL DE DOMÍNIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://tresbarrasoparana.pr.leg.br> ou solicitado pelo e-mail [camara@tresbarrasoparana.pr.leg.br](mailto:camara@tresbarrasoparana.pr.leg.br) desde que confirmado o recebimento, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado - Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2023.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente do Legislativo**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**6F775101**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA Nº1002/2023****REPUBLICADO  
PORTARIA Nº1002/2023  
Data 03.07.2023****SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	05/07/2023	14/07/2023	10
52-6/1	Eilton Simão Nunes	Chefe de Dep. Administrativo	03/07/2023	22/07/2023	20
447-2/1	Fabiano Detabera Zanagnaro	Técnica em Contabilidade	12/07/2023	21/07/2023	10
302-6/1	Ivalina dos Santos Deola	Aux. de Serviços Gerais 40h	03/07/2023	01/08/2023	30
974-1/1	Loreni dos Santos Ferreira	ACS - Temporária	26/04/2023	05/05/2023	10
2253-5/1	Marlene Luca R. Pauli	Telefonista	12/06/2023	21/06/2023	10
2638-7/2	Marlice Cristina Mariano	Assistente Administrativo	03/07/2023	22/07/2023	20
987-3/1	Patrícia Buligon Fernandes	Chefe Dep. T. F. Arrecadação	10/07/2023	19/07/2023	15
491-0/1	Rodrigo de Andrade Langer	ACS	03/07/2023	01/08/2023	30

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de julho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**4F676F14**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO****TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO DE TRABALHO  
ADITIVO 01**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Francielli Veber**, inscrita no CPF nº 040.820.169-02, e portadora da CTRG nº 8.404.103-3/SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 24 de junho de 2023, passando o prazo prorrogado para 23 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2023.

Município Três Barras do PR  
**FRANCIELLI VEBER**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**AED102D3**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 119/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA.**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 06/2023**VALOR:** R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**4C21876B**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA Nº1003/2023****PORTARIA Nº1003/2023  
Data 04.07.2023****Súmula.** Ficam contratadas as aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - nº 003/2021 e dá outras providências.**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 06 de setembro de 2023

**De: Departamento de Licitações**

**Para: Caixa Econômica Federal**

À Caixa Econômica Federal

CONSIDERANDO a Tomada de Preços N° 06/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica nas Ruas Pavão, Jaú, Ijuí, Timbó e prolongamento da Rua Mato Grosso, mediante Contrato de Repasse N° 939636/2022/MDR/CAIXA. Informo que o presente processo licitatório foi marcado originalmente para às 09 horas do dia 26 de junho de 2023, sendo posteriormente adiada para o dia 29 de junho de 2023, às 09 horas, visto a impossibilidade de realizar-se na data previamente agendada.

Considerando o adiamento realizado, informo que houve falha ao realizar a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União (DOU), conforme determina as normativas de procedimentos licitatórios com recursos oriundos do Governo Federal. Contudo, o processo licitatório mencionado foi publicado duas vezes no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), nas datas de 07/06/2023 e 21/06/2023 e, publicado no Portal da Transparência deste município, possuindo 328 (trezentos e vinte e oito) acessos conforme documentação probatória em anexo, cumprindo a finalidade de ampla divulgação de sua existência, não trazendo restrição à participação dos interessados, visto que houve a participação de 03 (três) empresas, sendo elas: DARCI FAUSTO - ME, inscrita no CNPJ N° 72.340.292/0001-12, B & C SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ N° 45.120.947/0001-74 e a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 47.924.148/0001-86, tendo como vencedora a empresa KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 47.924.148/0001-86 pelo valor de R\$ 914.628,62 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Considerando as informações apresentadas, conclui-se que o presente processo licitatório transcorreu dentro dos trâmites legais, visto ausentes quaisquer elementos que tragam prejuízos aos possíveis interessados.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Departamento de Licitações

**ANEXOS:**

- 1 - Publicações Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP)
- 2 - Publicação no Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **26 DE JUNHO DE 2023**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, n° 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 939636/2022/MDR/CAIXA.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site eletrônico [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - S E.**

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador: B405FBFD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **07/06/2023**, Edição 2787  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO**, marcada originalmente para às **09 horas** do dia **26 de junho de 2023**, **FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2023**, às **09 horas**, visto a impossibilidade de realizar-se na data previamente agendada.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

**P U B L I Q U E - S E .**

Três Barras do Paraná/PR, 19 de junho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:3B6F4140**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **21/06/2023**, Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Licitações na íntegra

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA.**

## Arquivos em anexo

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 EDITAL DE ADIAMENTO		Miria Mencatto	889 kB	26/06/2023 10:09
 AVISO DE ADIAMENTO		Miria Mencatto	381 kB	20/06/2023 16:48
 EDITAL		Miria Mencatto	751 kB	06/06/2023 15:14
 AVISO DE LICITAÇÃO		Miria Mencatto	350 kB	06/06/2023 15:13

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO**, marcada originalmente para às **09 horas** do dia **26 de junho de 2023**, **FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2023**, às **09 horas**, visto a impossibilidade de realizar-se na data previamente agendada.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas

TOMADA DE PREÇOS: 06 JUNHO 2023 **ACESSOS: 328**